Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão 2024

Sede EDP | Portugal
por Alejandro Aravena

Propósito

Our energy and heart drive a better tomorrow

Produzimos e fornecemos energia verde para todos e trabalhamos para inspirar confiança, sendo eficientes.

Preocupamo-nos com as nossas pessoas, o coração da nossa estratégia, e com os nossos clientes, parceiros e comunidades.

Estamos empenhados em fazer a diferença e em trabalhar todos os dias para liderar a transição energética.

A razão pela qual trabalhamos todos os dias.

Índice

Mensagem do Presidente 3

PARTE I

1. Eixos estruturantes do Conselho Geral e de Supervisão 7
2. Temas relevantes das Comissões do Conselho Geral e de Supervisão 10
3. Aspetos formais do funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão 22

PARTE II

1. Conselho Geral e de Supervisão 25
2. Comissão para as Matérias Financeiras 39
3. Comissão de Vencimentos 49
4. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade 54
5. Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA 57

Lista de Siglas e Acrónimos 61

Mensagem do Presidente

António Lobo Xavier
Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP

Caros Acionistas,

Em abril de 2024, foram eleitos em Assembleia Geral os membros dos Órgãos Sociais da EDP para o atual mandato de 2024 a 2026. Foi aí que me foi confiada a missão de presidir ao Conselho Geral e de Supervisão da EDP, cargo que muito me honra.

Cheguei à maior empresa portuguesa com um propósito muito claro: ajudar a produzir valor para os acionistas, cumprir as regras legais e as funções que estão nos estatutos e colaborar com as pessoas da EDP. As tarefas são exigentes, mas tudo se tornou mais fácil quando percebi que o ambiente corporativo é extremamente compensador e colaborativo.

A facilidade com que podemos fazer o diagnóstico do setor energético global contrasta com a complexidade do seu estado atual. É um setor que atravessa tempos de incerteza muito motivados pela guerra na Europa, o recrudescer dos conflitos no Médio Oriente e as tensões geopolíticas entre as maiores potências globais. Essa incerteza transporta-se para o setor energético, criando volatilidade nos mercados, menor firmeza nas políticas energéticas e maior risco regulatório.

É justamente neste contexto profundamente complexo que, mais do que nunca, gerir é decidir. E na EDP já decidimos.

Decidimos que liderar a transição energética está muito para além de uma simples declaração aspiracional. Traduz-se em ações muito concretas como a aposta da EDP, há já muitos anos, no investimento em energias renováveis. Uma aposta que nos trouxe hoje a uma produção de energia quase integralmente renovável. E o futuro passa necessariamente por estas energias, apesar de algumas hesitações que vemos hoje em algumas geografias: continuarão a ser as mais competitivas, garantem uma independência energética cada vez mais desejada e travam eficazmente as emissões globais.

Decidimos que a nossa atividade de expansão de renováveis não se confinava a um só país ou um só continente. Expandimos a nossa operação para uma escala global. Soubemos antecipar que a diversidade das nossas pessoas em todo o Mundo e a compreensão das diferentes culturas nos mercados nos iam tornar mais fortes.

Decidimos que a vocação industrial de uma empresa como a EDP tem de ser reforçada. A aposta contínua no desenvolvimento das redes elétricas é disso exemplo, reconhecendo o seu papel cada vez mais central num sistema elétrico inteligente e descarbonizado.

Decidimos que a inovação está no nosso dia-a-dia, em tudo o que fazemos. Seja na tecnologia, nas operações, nos modelos de negócio ou na interação com os nossos clientes.

O orgulho que sentimos nas decisões que tomámos no passado dá-nos uma confiança inabalável no futuro. Não podemos ter a ilusão de que o caminho é fácil, porque o contexto em que agimos é cada vez mais difícil. Mas já estamos a ser firmes na adaptação. Os nossos *stakeholders* sabem que temos de ser mais seletivos e focados no nosso negócio e é isso que estamos a fazer. A exigência de rentabilidade para os nossos projetos, o foco nas geografias com maior potencial e a proteção do balanço da empresa serão os motores da entrega de valor aos nossos acionistas, enquanto persistir esta volatilidade global. Os que trabalham na EDP há vários anos já estão habituados aos ciclos: passaremos agora um tempo de menor crescimento, mas estamos seguros de que se tratará de um melhor crescimento. E, no preciso momento em que as indefinições de mercado se dissiparem, a EDP estará pronta para acelerar novamente no crescimento e na liderança da transição energética.

Gostaria de deixar uma palavra especial aos colaboradores da EDP. Os resultados do trabalho diário de um coletivo de cerca de 12500 pessoas e o contato individual que tenho tido com muitos deles dão-me a convicção clara de que são o alicerce mais sólido para a confiança no futuro da EDP, que afirmo nesta mensagem. A forma como se expressaram massivamente no recente estudo de clima interno mostra como continuam a fazer questão de se sentirem como parte de algo maior, em que veem as equipas que os rodeiam como determinantes. Estar ao lado de todos, no dia-a-dia da EDP, é para mim um motivo de enorme orgulho.

O Conselho de Administração Executivo da EDP é simultaneamente um reflexo e promotor do espírito único que encontro diariamente na empresa. A sua cooperação com o Conselho Geral e de Supervisão tem sido excecional. A transparência e abertura para o diálogo sobre o rumo que cria mais valor para a EDP têm sido uma constante e é minha convicção de que assim continuará a ser.

Uma palavra final de agradecimento para os Acionistas da EDP. O seu apoio e exigência têm sido, e continuarão a ser, fundamentais para a história de sucesso da empresa. A sua visão de longo prazo é o que permite à empresa ter estabilidade e esperança nos tempos de incerteza conjuntural que o setor energético vive.

António Lobo Xavier

PARTE I

Solar Utility Scale

Parque Solar Cotia | Brasil

PARTE I

1. Eixos estruturantes do Conselho Geral e de Supervisão 7

2. Temas relevantes das Comissões do Conselho Geral e de Supervisão 10

2.1. Comissão para as Matérias Financeiras 10

2.2. Comissão de Vencimentos 13

2.3. Comissão do Governo Societário e Sustentabilidade 15

2.4. Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA 18

3. Aspetos formais do funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão 22

Wind Onshore

Complexo Eólico de Livadi | Grécia

1. Eixos estruturantes do Conselho Geral e de Supervisão

Principais destaques

- **Transição de mandatos –** continuidade de uma supervisão eficaz em mandatos consecutivos
- **Atualização do Plano de Negócios –** adaptar o futuro da empresa a um contexto em rápida mudança
- **Riscos e Investimentos** - eficiência e transparência num contexto de crescente complexidade que exige um controlo rigoroso

Um ano de transição de mandatos

A Assembleia Geral de Acionistas de 10 de abril de 2024 marcou a transição entre dois mandatos do Conselho Geral e de Supervisão (CGS). Durante os três anos anteriores, o Conselho foi presidido pelo Eng. João Talone e o mandato foi marcado por uma estreita articulação entre o CGS e o Conselho de Administração Executivo (CAE). Em 2021, o primeiro ano do mandato anterior, a EDP comunicou a sua visão de liderar a transição energética, com desafios sem precedentes que implicam um mundo descarbonizado com energia limpa, acessível e fiável. Este facto deu o mote para o mandato de 2021-2023.

A EDP aceitou o desafio com uma ambição de crescimento renovada para liderar a transição energética, criando valor para os acionistas. Os principais compromissos incluíram a duplicação do crescimento das energias renováveis, o aumento da implantação de fontes de energia renováveis (RES) para cerca de 4 GW/ano e o financiamento fortemente suportado numa estratégia de rotação de ativos. A EDP manteve um portfólio diversificado em RES e Redes, um balanço sólido para atingir uma classificação BBB pelas três principais agências de *rating*, suportado por aumentos de capital na EDP e EDPR, e entregou valor aos acionistas através de um posicionamento de liderança em energias renováveis. Esta ambição foi reforçada com objetivos estratégicos reforçados e a antecipação dos compromissos financeiros definidos no *Capital Markets Day* (CMD) de 2023. Foram realizados vários debates com o CAE que enquadraram a reflexão estratégica e a preparação do CMD 2023-2026 da EDP. O CGS desempenhou um papel fundamental nas principais decisões estratégicas que enquadraram este mandato, como a aquisição da Sunseap e da Kronos, a antecipação das metas do Plano de Negócios 2021-2025 no último CMD e a aquisição das participações minoritárias na EDP Energias do Brasil.

No período de 2021-2023, a execução do Plano de Negócios foi também marcada por um ambiente de mercado e de setor desafiante. Isto incluiu a propagação da pandemia da Covid-19, que teve impacto nas economias globais, interrompeu a cadeia de abastecimento e resultou em atrasos significativos nas entregas de painéis solares. O aumento da inflação e das taxas de juro, os conflitos geopolíticos e a seca severa na Península Ibérica também tiveram um impacto material na produção hidroelétrica em 2021 e 2022.

A EDP evoluiu para uma organização preparada para o futuro, aumentando a escala e reafectando os seus recursos entre os negócios para apoiar o crescimento. O seu propósito foi renovado, dando o mote para uma proposta de valor alinhada com os colaboradores, juntamente com um *rebranding* bem-sucedido. A EDP continuou a desenvolver capacidade nas novas tecnologias e soluções digitais, mantendo-se na vanguarda da transição energética. A reputação global da empresa tem melhorado constantemente e o seu posicionamento global foi fortemente reforçado.

Em conclusão, a EDP chegou à transição de mandatos como empresa líder na transição energética, presente em quatro continentes com uma pegada verdadeiramente global, tendo renovado a sua ambição através de compromissos estratégicos e financeiros reforçados no CMD 2023, com uma visão clara de liderar a transição energética e criar valor para todos os *stakeholders* ao longo da década.

A 10 de abril de 2024, a Assembleia Geral de Acionistas elegeu uma nova composição do CGS, presidido pelo Dr. António Lobo Xavier, e reelegeu o CAE para um novo mandato de três anos. Desde o início, ambos os Conselhos convergiram numa visão partilhada para o Grupo.

A EDP é já líder na transição energética, com uma presença verdadeiramente global em cinco regiões: Península Ibérica, Europa, América do Sul, América do Norte e Ásia-Pacífico. A empresa atua em quatro plataformas de negócio: Ativos de Geração

Renovável, Gestão Global de Energia, Soluções para Clientes e Redes. A EDP conta com cerca de 13.000 colaboradores, com um EBITDA de 5 mil milhões de euros e um resultado líquido de 1,3 mil milhões de euros em 2023. A empresa tem vindo a implementar um modelo operacional renovado, organizado por regiões e plataformas de negócio, para alavancar a excelência operacional e a criação de valor.

Na última década, o sector energético sofreu alterações significativas, obrigando a EDP a adaptar-se estrategicamente para liderar a transição energética. Neste novo mandato, a EDP continua empenhada em cumprir de forma consistente as ambiciosas metas definidas nos seus Planos de Negócios. A empresa dará prioridade à solidez do balanço, a uma política de dividendos sustentável e ao foco na execução. O CGS trabalhará com o CAE na aprovação de iniciativas que permitirão à EDP enfrentar os desafios macroeconómicos e de mercado, criando valor para os acionistas da EDP.

Adaptar o Plano de Negócios a um contexto complexo e volátil

Ao longo de 2024, registaram-se atualizações positivas no contexto macroeconómico e de mercado, incluindo dados económicos que conduziram a cortes nas taxas de juro do Banco Central Europeu e da Reserva Federal dos Estados Unidos, bem como preços de energia mais elevados no mercado ibérico. Após a atualização da orientação dada ao mercado no início do ano relativamente ao Plano de Negócios da EDP, os mercados acolheram com satisfação as metas redesenhadas pela EDP, destacando o valor da comunicação de um plano de negócios com visibilidade de execução e foco na criação de valor e na solidez do balanço.

A orientação atualizada para 2024-2026 servirá de ponto de partida para as discussões do horizonte 2025-2030. Estas visam estabelecer os limites para o plano de negócios ascendente, centrado na obtenção de lucros sustentados e no crescimento dos dividendos até 2030. O plano de investimento para 2025-2030 será estruturado por investimentos disciplinados, com foco no crescimento orgânico em redes de distribuição e transporte, e um *pipeline* focado em mercados de baixo risco. A EDP continua empenhada em manter classificações sólidas e um balanço forte para suportar o ciclo de investimento até 2025-2030, com um Plano de Negócios totalmente financiado e uma contínua cristalização de valor através da rotação de ativos nas energias renováveis e transmissão.

O portfólio alvo da EDP continuará a centrar-se nas energias renováveis, com uma forte exposição às redes e um foco nos principais mercados de baixo risco. A empresa pretende manter os seus compromissos de sustentabilidade que conduzem a uma situação *net zero* em termos de emissões até 2040. A EDP planeia também otimizar a sua presença geográfica. Estas orientações estabelecem os limites de alto nível para o Plano de Negócios, que envolverá contributos e projeções pormenorizados, bem como discussões e análises estratégicas à medida que o *Capital Markets Day* se aproxima em 2025.

Um foco contínuo na análise de risco e de investimentos

O Conselho Geral e de Supervisão continuou a acompanhar em permanência a gestão de risco do Grupo EDP e a análise da rentabilidade dos seus investimentos. Cada tema é objeto de mais do que uma das suas reuniões anuais, sendo complementado por outras iniciativas, tanto a nível do Conselho como das Comissões Especializadas.

Durante o ano de 2024, houve um conjunto de iniciativas de gestão de risco que foram monitorizadas pelo CGS. O *Framework* de Apetite ao Risco é um elemento-chave no Processo de Gestão de Risco, pois estabelece a estratégia de risco da EDP e abrange quatro pilares, um dos quais é a Declaração de Apetite ao Risco que formaliza o apetite ao risco e garante o alinhamento estratégico. Esta Declaração foca-se no estabelecimento de i) um Negócio Equilibrado, através de empresa com risco controlado e uma forte componente de atividades reguladas/contratadas de longo prazo, diversificadas tanto geograficamente como ao longo da cadeia de valor, com um forte enfoque no crescimento das energias renováveis; ii) Finanças Sólidas, através de um plano de negócios credível, com uma estrutura financeira adequada, procurando um *rating* sólido e uma política de dividendos sustentável; e iii) Excelência Operacional através de uma gestão prudente dos riscos operacionais, seguindo as melhores práticas e assegurando a continuidade do negócio. O CGS também monitorizou o *Dashboard* de Apetite ao Risco, que é um relatório trimestral que monitoriza os Indicadores-Chave de Risco mais importantes para cada Declaração de Apetite ao Risco.

Esta área de gestão é, assim, monitorizada nas suas diferentes vertentes pelo CAE, tendo o CGS a visibilidade adequada. Também as Comissões Especializadas acompanham com maior detalhe cada uma das áreas de risco que lhes estão atribuídas. Por exemplo, a Comissão para as Matérias Financeiras supervisiona os aspetos de negócio e financeiros de todo o Grupo EDP. A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade analisa as questões do risco ambiental e do risco associado ao capital humano da empresa. A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA supervisiona todos os riscos associados à sua área geográfica específica.

No que respeita ao acompanhamento ativo dos investimentos da EDP, o CGS continua a dedicar uma reunião à análise da política de investimentos da EDP e do estado global dos investimentos. As decisões específicas de investimento são tomadas na maioria das reuniões do CGS, sendo este um dos temas mais recorrentes no Conselho.

Em linha com as expectativas de crescimento revistas da EDP e com a abordagem de investimento focada em projetos de primeira linha, o CGS e o CAE convergem no objetivo de implementar um quadro de investimento mais rigoroso para melhor orientar as aprovações de investimento no futuro, aumentando os requisitos de rentabilidade e mantendo outras métricas de investimento fundamentais. Neste contexto, uma maior ênfase na contribuição atempada para os resultados e na solidez do balanço conduziu à necessidade de uma melhor visibilidade ao longo do tempo sobre os impactos nas métricas de investimento e na tesouraria. Para acompanhar esta evolução, foram elaboradas novas diretrizes de investimento e serão incluídas informações mais completas em momentos futuros de decisões de investimento.

2. Temas relevantes das Comissões do Conselho Geral e de Supervisão

2.1. Comissão para as Matérias Financeiras

Principais destaques

- **Relato Financeiro e de Sustentabilidade** – capacidade de acompanhar de forma permanente a aplicação dos normativos contabilísticos, fiscais e de sustentabilidade (integrando os temas ambientais, sociais e de governance) e a preparação da informação financeira e não financeira, de modo a assegurar a sua divulgação fidedigna e atempada aos *stakeholders* da companhia.

- **Sistema de Controlo Interno** – foco no acompanhamento da execução dos planos de atividades e da implementação das recomendações da Internal Audit e das não conformidades e oportunidades de melhoria identificadas no funcionamento do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) da área de *Compliance* e no processo de gestão de risco da companhia.

- **Revisor Oficial de Contas –** a PwC foi eleita para um terceiro mandato (2024-2026) na Assembleia Geral de 10 de abril de 2024. Mais uma vez, neste exercício, a Comissão realizou um acompanhamento permanente da atividade e das condições de independência do ROC, cujas conclusões da avaliação efetuada, permitiram a emissão da opinião de que este desempenhou as suas funções com qualidade, competência, rigor, isenção e com um grau de independência adequado.

- **Encontro das Comissões de Auditoria** – reforço da interação e relação entre as Comissões de Auditoria e partilha das melhores práticas no desenvolvimento das suas atividades, incluindo os temas sobre as recomendações e boas práticas no funcionamento das Comissões de Auditoria e as novas exigências legais e regulamentares em termos de acompanhamento do relato não financeiro (informação ESG e de Sustentabilidade).

No âmbito das suas atividades, a Comissão para as Matérias Financeiras (ou "CMF ou "Comissão) procurou, sempre, reforçar o seu conhecimento sobre os mecanismos e procedimentos instituídos pela EDP para prevenir ou detetar a ocorrência de situações que possam afetar a capacidade de produzir, analisar e divulgar a informação que represente adequada e fielmente a situação económico-financeira e minimizar os riscos de erros na informação financeira e de apropriação ou utilização indevida dos recursos próprios da companhia.

Por outro lado, tendo em conta o atual contexto externo de grande instabilidade geopolítica e transformação dos mercados onde a EDP opera, a Comissão tem vindo a dar cada vez mais atenção e relevância ao acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do relato financeiro, da revisão dos normativos e procedimentos sobre as matérias fiscais e de preços de transferência e dos sistemas de controlo interno, em articulação com o CGS, o CAE e as áreas de gestão corporativas do Grupo.

Tendo em consideração estas preocupações, a CMF tem vindo a reforçar a sua ação de supervisão nos seguintes temas de maior relevância, acompanhados e discutidos ao longo do ano de 2024.

Relato Intercalar e Integrado (Financeiro e de Sustentabilidade)

A Comissão participou nas reuniões do CAE, onde foram apreciadas as contas intercalares e anuais. Neste âmbito, acompanhou, discutiu e supervisionou, periodicamente (i) o processo de preparação e divulgação pela EDP da informação financeira, (ii) a atividade e os pareceres emitidos pela Comissão de Auditoria da EDP Renováveis sobre as demonstrações financeiras dessa sociedade dominada e (iii) os relatórios e opiniões emitidas pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (ou "PwC-SROC", ou "ROC" ou "PwC") sobre a informação intercalar a auditoria/revisão legal de contas anual, o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro e a Informação de Sustentabilidade do Grupo. Como resultado do esforço de melhoria no desempenho das suas funções, a CMF continuou a produzir, cada vez com maior rigor e consistência, os relatórios e pareceres sobre os relatórios intercalares e o relatório anual integrado da EDP, o relatório e contas anual da EDP Finance B.V., o relatório e contas anual da EDP Servicios Financieros España S.A. e o relatório da avaliação da atividade e independência do ROC do Grupo EDP.

Ainda no âmbito da análise das demonstrações financeiras, a Comissão acompanhou, com especial atenção, a informação produzida pelos serviços corporativos da EDP e pelo ROC, sobre os testes de imparidade aos ativos de maior relevância que originaram o registo de uma perda muito significativa no investimento em curso na Colômbia, face à decisão de abandonar o projeto, e à avaliação de risco dos principais litígios em curso identificados em cada geografia.

Sistema de Controlo Interno

Ao longo do ano de 2024, a CMF efetuou a supervisão da função auditoria interna, através de um acompanhamento cada vez mais exigente, da execução do plano de atividades, dos trabalhos de auditoria realizados e da implementação das recomendações emitidas, nomeadamente, as de risco mais elevado e com maior antiguidade. O mesmo aconteceu com o acompanhamento periódico dos resultados dos testes efetuados aos controlos SCIRF (Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro), quer através da análise da informação recebida dos serviços internos da EDP, quer com base nos relatórios dos trabalhos do ROC, tendo monitorizado a regularização das não conformidades e a implementação das oportunidades de melhoria identificadas. Os responsáveis da Auditoria Interna e os do SCIRF participaram em reuniões desta Comissão, de forma recorrente, expondo os seus maiores desafios e partilhando a estratégia e execução da sua atividade.

Relativamente à atividade de *Compliance*, a Comissão supervisionou e monitorizou a execução dos trabalhos previstos no plano anual de atividades, com especial relevo para os programas de integridade e anticorrupção, separação de atividades e proteção de dados pessoais. Acompanhou e participou, também, no processo de certificação em curso da EDP SA, no âmbito das Normas ISO 37301 – Sistemas de Gestão de *Compliance* e ISO 37001 – Sistemas de Gestão Anticorrupção, tendo constatado o alinhamento dos sistemas internos com os requisitos das respetivas normas e verificado a redução dos atrasos na implementação das ações de remediação das não conformidades e oportunidades de melhoria identificadas.

Em relação à gestão de risco, a Comissão reforçou o acompanhamento da atividade desenvolvida e reportada pela área de gestão de riscos, nomeadamente, dos principais projetos em curso, dos indicadores de risco e da *framework* do apetite ao risco. Neste âmbito, analisou em detalhe os planos de mitigação dos principais riscos, nomeadamente os decorrentes dos impactos, das guerras na Ucrânia e Médio Oriente, das alterações climáticas, da regulação e das matérias ESG, entre outros. A maior interação entre a Comissão e a *Risk Corporate Global Unit* (Risk) resultou, também, na continuação da participação regular do Presidente da CMF nas reuniões do Comité de Risco do Grupo EDP, onde são analisados e discutidos os temas de risco de elevado nível técnico e de maior relevância, que afetam o universo das geografias EDP.

Adicionalmente, dada a relevância que os riscos de informação tecnológica assumem no contexto atual, a CMF acompanhou, também, o planeamento estratégico de mitigação dos riscos tecnológicos e eventos da Cibersegurança, reportados pela área de Digital do Grupo EDP, tendo monitorizado a eficácia da sua implementação, em especial os decorrentes dos ataques que se têm vindo a verificar aos sistemas de informação e comunicação da EDP.

Transações com Partes Relacionadas

As diversas interações da Comissão com o CAE, neste âmbito, permitiram (i) melhorar a qualidade da informação disponibilizada e reforçar os procedimentos de controlo aos diferentes níveis das sociedades do Grupo EDP e (ii) emitir pareceres devidamente sustentados sobre as operações realizadas, em conformidade com os princípios definidos na Política de Transações com Partes Relacionadas.

Ainda com referência a esta matéria, a Comissão acompanhou e discutiu com o ROC, as conclusões dos trabalhos de auditoria realizados, com o objetivo de conhecer a eventual existência de potenciais conflitos de interesses associados às transações efetuadas entre partes relacionadas, tendo em conta os requisitos e obrigações previstas nas IAS 24 – *Related Party Disclosures* e ISA 550 – *Related Parties*. Nada de relevante foi reportado pelo ROC neste âmbito.

Independência do Revisor Oficial de Contas

Durante o ano de 2024, a Comissão acompanhou e monitorizou regularmente a atividade e independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente, as propostas para a prestação de serviços de auditoria/revisão legal das contas e distintos de auditoria, as conclusões da auditoria às demonstrações financeiras e relatório e contas e os respetivos pareceres e as conclusões e parecer sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno do relato financeiro e da informação de sustentabilidade (Relatório Independente de Garantia Limitada e Razoável de Fiabilidade sobre os requisitos de divulgação "ESRS" e "taxonomia da EU"; Relatório Independente de Garantia Limitada sobre indicadores adicionais sobre os requisitos "CSA" e Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre "Green Bonds").

A Comissão procedeu, também, de forma continuada à avaliação do respetivo desempenho e independência com base na qual emitiu um relatório em que expressou a sua opinião de que este desempenhou as suas funções com qualidade, competência, rigor, isenção e com um grau de independência adequado. Embora as conclusões do referido processo de avaliação sejam satisfatórias, a CMF reforçou junto do ROC, que ainda existe um espaço para melhoria na sua interação e comunicação com a Comissão.

De referir, também, que a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (ou "PwC-SROC", ou "ROC" ou "PwC") foi reeleita para um terceiro mandato (2024-2026), na Assembleia Geral da EDP, S.A., de 10 de abril de 2024.

Encontro das Comissões de Auditoria

A CMF tem prestado grande atenção e aperfeiçoado os mecanismos de relacionamento e a interação com as Comissões de Auditoria das sociedades dominadas, com o objetivo de partilha das melhores práticas quanto ao acompanhamento e supervisão dos temas de maior relevância da sua atividade, nomeadamente, do relato financeiro, do sistema de controlo interno, da *compliance*, do risco, das transações com partes relacionadas e de outras preocupações atuais, que incluem os riscos emergentes e as questões ESG e de Sustentabilidade.

No âmbito do reforço desta relação e articulação, a Comissão organizou em 09 e 10 de setembro de 2024, em Madrid, o décimo primeiro Encontro das Comissões de Auditoria do Grupo EDP, que contou com a participação, para além dos membros destas Comissões (EDP/EDP Finance BV/EDP Serviços Financieros España S.A, e EDP Renováveis), do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, do Presidente do Conselho de Administração da EDP Renováveis, dos CEO e CFO da EDP, de outros responsáveis internos da EDP (I*nternal Audit, Ethics & Compliance, Sustainability, Risk e Accouting, Consolidation and Tax*) e de dois convidados externos que apresentaram, respetivamente, (i) o Enquadramento da nova regulamentação de Sustentabilidade e os desafios e oportunidades requeridas pela nova Diretiva CSRD (Corporate Sustainability Reporting Directive), que estabelece um referencial legal europeu alinhado com normas IFRS e o Regulamento de Taxonomia da EU e (ii) as Recomendações e boas práticas para as Comissões de Auditoria. As apresentações efetuadas permitiram um debate e troca de impressões alargada sobre os temas de maior relevância e sobre a necessidade de se reforçarem os esforços para (a) a implementação de um reporte da informação de sustentabilidade em conformidade com os novos requisitos exigidos, (b) o reforço da qualidade e consistência da informação sobre os riscos ESG e (c) a revisão do modelo de *governance* destas matérias.

2.2. Comissão de Vencimentos

Principais destaques

- **Proposta de uma nova Política de Remuneração do CAE para o mandato 2024-2026** – propondo uma política melhorada à Assembleia Geral de Acionistas de 2024, onde foi aprovada
- **Aplicação da Política de Remuneração do CAE à remuneração variável anual e plurianual** – garantindo o alinhamento da empresa com as melhores práticas internacionais, tanto dentro como fora do setor energético
- **Transparência no reporte** – divulgação dos critérios e métodos de cálculo no Relatório Anual de Remunerações, novamente autonomizado

Proposta de uma nova Política Remuneração do CAE para o mandato 2024-2026

A nova Política de Remunerações do Conselho de Administração Executivo (CAE) da EDP, aprovada na Assembleia Geral de Acionistas de 2024, resultou de um extenso e rigoroso trabalho da Comissão de Remunerações do Conselho Geral e de Supervisão (CVEN), suportado num estudo realizado por um consultor independente, e no aconselhamento obtido pela CVEN, em matéria de governo societário, boas práticas internacionais e, em geral, em matéria de política de remunerações como instrumento de promoção da estratégia empresarial e dos interesses de longo prazo e da sustentabilidade da EDP, realizado por uma sociedade de advogados independente, com base numa análise de referência do modelo de remuneração, qualitativa e quantitativa, de empresas do Índice PSI 20 e de empresas comparáveis do sector elétrico internacional.

Na nova Política de Remuneração do CAE, foi também tida em consideração a evolução do sistema de remuneração dos administradores executivos e demais colaboradores da EDP, bem como as expectativas razoáveis dos membros do CAE relativamente ao modelo de remuneração e à sua adequação e competitividade. Contribuiu, ainda, para a ponderação das atuais condições de emprego e do modelo de remuneração dos trabalhadores da EDP e da situação económica e financeira que se vive, no país e à escala global. Com efeito, e a título de exemplo, a ponderação destes elementos aconselhou que, nesta ocasião, se procedesse a uma revisão da componente fixa e variável da remuneração do Presidente do CAE e a uma atualização da componente fixa da remuneração dos restantes membros do CAE.

Foram ainda aperfeiçoados os aspetos relacionados com os incentivos baseados em ações, com o objetivo de clarificar as consequências de determinados eventos corporativos e alinhá-los mais de perto com os regimes regulatórios aplicáveis, nomeadamente com a possibilidade de conversão de uma parte desta remuneração em dinheiro, conforme necessário para o cumprimento das obrigações fiscais do membro do CAE. De salientar que foi tido em consideração o facto de esta alteração não ter como efeito a redução da exposição aos riscos e benefícios associados à detenção de ações da EDP durante o período de pagamento da remuneração diferida, caso o membro do CAE opte por receber uma parte da componente variável plurianual em dinheiro.

A EDP, enquanto grupo empresarial multinacional responsável, possui uma cultura sólida que assegura a gestão, acompanhamento, controlo e supervisão dos riscos que o Grupo, os seus acionistas, colaboradores, clientes e, em geral, todos os seus *stakeholders* enfrentam, incluindo os decorrentes dos sistemas de remuneração que adota. A EDP adota práticas remuneratórias transversais ao Grupo, consistentes e assentes em princípios comuns, que cumprem a regulamentação aplicável nas jurisdições onde exerce a sua atividade.

Os sistemas de remuneração da EDP, incluindo os dos membros do CAE, são definidos de forma a promover uma cultura de mérito e de elevado desempenho que garanta que as pessoas e as equipas são reconhecidas, incentivadas/recompensadas de acordo com a responsabilidade, disponibilidade, lealdade e competência colocadas ao serviço da EDP, garantindo um desempenho alinhado com os interesses de longo prazo dos acionistas e a promoção de um desempenho sustentável da EDP.

Foram também revistos os procedimentos para a saída e substituição de administradores, de forma a reforçar a capacidade da EDP para atrair talento, nomeadamente nas situações em que os administradores são substituídos durante o mandato. Adicionalmente, foram efetuados ajustes para regular os poderes da CVEN nos casos de cessação de funções de administradores.

A Política de Remuneração dos membros do CAE aprovada visa objetivos de simplificação, transparência e clareza, favorecendo uma compreensão completa do quadro de princípios e regras que a constituem e que serão aplicados pela CVEN.

Aplicação da Política de Remuneração do CAE

Ainda em 2024, a remuneração variável anual e plurianual foi calculada com base na Política de Remuneração em vigor para o mandato 2021-2023. A componente variável anual está associada a objetivos financeiros definidos relativos ao orçamento da EDP avaliado anualmente e a objetivos não financeiros, com reflexo no ano objeto de avaliação e com consequente repercussão nos seguintes, sendo paga em numerário.

A remuneração variável anual é determinada após a aprovação das contas da EDP na Assembleia Geral de Acionistas de cada ano, por referência ao período de desempenho anual anterior. A componente variável plurianual está associada a objetivos quantitativos e qualitativos no âmbito do plano de negócios da EDP, cujo cumprimento foi avaliado no final de um período de três anos, estando o seu pagamento sujeito a diferimento parcial.

A aplicação destes critérios de cálculo e a consequente divulgação dos seus resultados no Relatório Anual de Remunerações do Grupo, também este ano em publicado separado dos restantes relatórios, constitui uma medida de transparência para o mercado sobre a remuneração do Conselho de Administração Executivo.

2.3. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

Principais destaques

- **Liderança em Sustentabilidade** - a EDP na vanguarda da transformação sustentável
- **As Pessoas como vetor do sucesso** - a excelência dos colaboradores da EDP como fator impulsionador do futuro
- **Reforço das estruturas de Governo Societário** - garantir um futuro sustentável, onde a integridade e a transparência são os pilares que sustentam cada decisão e ação

Liderança em Sustentabilidade - a EDP na vanguarda da transformação sustentável

A EDP tem demonstrado um compromisso contínuo com as melhores práticas de ESG (*Environmental, Social and Governance* – Ambiental, Social e Governo das Sociedades), solidificando a sua posição de liderança em Sustentabilidade nas suas estratégias.

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão ("CGS"), através da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade ("CGSS"), têm acompanhado os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo EDP nesta área com especial enfoque na análise e supervisão dos riscos e oportunidades ESG, contribuindo ativamente, em cada reunião, com o seu *know-how* e experiência. Em 2024, estes temas voltaram a merecer particular relevância devido ao contexto persistente de incerteza e volatilidade, motivado pela crise climática, a instabilidade geopolítica global e as flutuações no mercado de energia.

No eixo Ambiental, a EDP alcançou 97% de produção de energias renováveis em 2024 e transformar-se-á numa empresa livre de carvão no curto prazo. O progresso significativo na descarbonização da carteira de ativos nos últimos anos permite à EDP cumprir atualmente critérios de investimento sustentável. A Comissão teve oportunidade de continuar a monitorizar a implementação do Plano de Descarbonização, elemento central na estratégia do Grupo. A CGSS recebeu relatórios periódicos da equipa de Sustentabilidade do Grupo EDP e avaliou os indicadores de desempenho e o alinhamento com as normas e enquadramentos internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e o Acordo de Paris.

O CGS teve ainda oportunidade de acompanhar através dos trabalhos da Comissão a evolução da implementação na EDP dos processos e procedimentos necessários para o escrupuloso cumprimento das novas obrigações de reporte, designadamente as decorrentes da Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa ("CSRD"). Com efeito, e, não obstante a EDP ter sido pioneira no reporte de sustentabilidade, os novos quadros regulamentares colocam grandes desafios para a empresa. Os membros do CGS tiveram a oportunidade de participar em formações internas e externas, ministradas por Auditores especializados no tema, tendo por âmbito acompanhar e contribuir, de forma proficiente, para a cabal observância dessas novas obrigações.

No eixo Social, a Comissão avaliou o reforço da parceria da EDP com as comunidades locais, desenvolvendo e apoiando vários projetos comunitários. Esta abordagem visa melhorar a qualidade de vida das comunidades onde a empresa opera, promovendo um desenvolvimento socioeconómico sustentável. Em 2024, a EDP investiu cerca de 35M€ em impacto social em todas as geografias, alinhando-se com a sua ambição. Este investimento foi canalizado através de um quadro claro que inclui projetos emblemáticos a nível global. A CGSS avaliou os relatórios do SICO (Gabinete de Coordenação de Impacto Social) do Grupo EDP, disponibilizando feedback sobre os mesmos, tendo ainda examinado os resultados e as melhores práticas dos projetos e iniciativas apoiados pela EDP nas áreas de educação, saúde, inclusão social, cultura, ambiente e acesso à energia. Adicionalmente a Comissão foi informada das atividades, projetos e estratégia do Grupo para cada uma das suas Fundações, nomeadamente em Portugal, Espanha e Brasil.

Ao longo do ano a CGSS teve ainda a oportunidade de analisar os relatórios da equipa de *Procurement* do Grupo EDP, tendo-se verificado a conformidade com as melhores práticas, o desempenho dos fornecedores, bem como os resultados das auditorias, avaliações e certificações. Foi dada particular atenção ao exame da relação com os Fornecedores, visando assegurar a qualidade, eficiência e sustentabilidade dos bens e serviços prestados à EDP. Ainda neste contexto, a Comissão analisou e deu *feedback* sobre a promoção de normas éticas, sociais e ambientais e o respeito pelos direitos humanos na cadeia de Fornecedores.

No eixo do Governo das Sociedades, consolidou a sua posição de liderança em ESG, sendo reconhecida por instituições de referência internacional. É de destacar que a S&P Global Sustainable reconheceu mais uma vez a EDP como uma das elétricas mais sustentáveis do mundo, entre as 264 *utilities* elétricas de diferentes geografias, graças à sua sólida cultura ESG. A EDP é a empresa portuguesa que há mais tempo integra o índice de referência mundial na área da sustentabilidade. Adicionalmente, a EDP alcançou o seu melhor resultado no âmbito do procedimento de monitorização do cumprimento do Código de Governo das Sociedades do IPCG, pelo 3.º ano consecutivo.

A Comissão apreciou o Relatório de Governo Societário de 2023, tendo analisado com amplitude o *feedback* dos investidores, avaliadores ESG e outros *stakeholders,* fazendo um *follow-up* dos temas e analisando os pontos de melhoria identificados.

A CGSS reconhece os esforços da EDP em alcançar os objetivos de sustentabilidade e a melhorar as suas práticas de governo societário, além do apoio das equipas envolvidas.

As pessoas como vetor do sucesso – A excelência dos colaboradores da EDP como fator impulsionador do futuro

A EDP acredita que os seus colaboradores são os alicerces que lhe permitem construir um futuro mais promissor, onde cada pessoa pode alcançar todo o seu potencial e contribuir, assim, para um mundo melhor. A EDP é uma empresa socialmente responsável, que incorpora os princípios da Diversidade & Inclusão na sua cultura e na sua gestão. A diversidade é considerada um fator estratégico de competitividade e de excelência, que habilita a empresa a atingir os seus objetivos globais.

A Comissão teve oportunidade de acompanhar o reforço do compromisso da EDP com a igualdade de género, através da implementação de um plano abrangente que inclui 10 pilares estratégicos e 38 medidas. O plano visa abordar a desigualdade de género em todas as áreas da empresa, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e equitativo. A Comissão constatou uma variação de cerca de 6% no número de trabalhadores desde 2020, com um aumento significativo na diversidade, incluindo mais mercados, nacionalidades e uma maior representação feminina e de gerações Y e Z em posições de liderança.

A Comissão teve ainda oportunidade de analisar os investimentos significativos da empresa no bem-estar dos colaboradores, reconhecendo-o como um fator determinante para o desempenho da organização, das equipas e de cada colaborador.

O CGS, através da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, reuniu com a equipa de *People & Organizational Development - Corporate Global Unit (P&OD)*, para conhecer os resultados do "Estudo do Clima 2023", que refletem o compromisso e a satisfação dos colaboradores. Constatou-se dessa análise que, durante 2023, a EDP continuou a evoluir como uma organização global e diversificada, com 85% dos colaboradores a sentirem-se orgulhosos de trabalhar para a empresa.

Globalmente, a Comissão teve a oportunidade de dar *feedback* sobre a estratégia global para pessoas e organização, que visa potenciar o talento, o desenvolvimento e a retenção dos colaboradores, que são reconhecidos como o vetor estratégico do futuro da EDP.

A EDP procura igualmente ser uma empresa à prova do futuro, olhando para o desenvolvimento de forma holística, que permite definir um percurso flexível e adaptado às necessidades pessoais e do negócio. A CGSS forneceu *feedback* e recomendações à P&OD do Grupo EDP e incentivou a melhoria contínua e a inovação das estratégias e processos de gestão e desenvolvimento de pessoas.

Por fim, importa salientar que a segurança e a proteção dos colaboradores e prestadores de serviço são de extrema importância para a empresa. Com efeito, é importante salientar que esta é uma prioridade tanto para o Conselho Geral e de Supervisão como para o Conselho de Administração Executivo. Ambos os órgãos partilham a preocupação com a necessidade de melhorar os indicadores de incidentes que foram registados, reforçando o nosso compromisso com a segurança de todos os envolvidos nas operações da EDP. A CGSS monitorizou o Programa *PlayitSafe*, que é um programa global que visa melhorar a cultura de segurança e o desempenho da EDP e dos seus colaboradores, fornecedores e parceiros, bem como prevenir e reduzir os acidentes e incidentes no local de trabalho.

A EDP tem promovido uma abordagem flexível para a aprendizagem e desenvolvimento dos colaboradores, oferecendo conteúdos *on demand* e programas de mobilidade e talento. Também estabeleceu um novo modelo operacional para simplificar processos e melhorar a eficiência. A Comissão teve oportunidade de monitorizar a implementação das prioridades para 2024, designadamente na implementação de processos alinhados com

a nova realidade organizacional, no desenvolvimento de liderança e na revisão da estratégia de pessoas para 2025-2030.

A EDP continua a evoluir e a adaptar-se às necessidades globais, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo, eficiente e seguro, enquanto se prepara para os desafios futuros.

Reforço das estruturas de Governo Societário— garantir um futuro sustentável, onde a integridade e a transparência são os pilares que sustentam cada decisão e ação

O reforço das estruturas de Governo Societário é um tema central nas discussões sobre a melhoria da eficácia, eficiência e transparência das organizações. Com o intuito de continuar a liderar na implementação das melhores práticas e enfrentar os desafios atuais, a EDP tem reforçado as suas políticas de Governo Societário.

Em 2024 a CGSS teve oportunidade de analisar a implementação na EDP de uma profunda reestruturação organizacional, de cariz matricial, caracterizada por um sistema de duplo reporte composto por: (i.) Plataformas e Regiões, (ii.) *Business Enablement Functions* ("BEF") e (iii.) *Global Business Services* ("GBS"). Assim, as Plataformas asseguram um posicionamento integrado com capacidades transversais em todas as regiões, gerindo as principais operações de negócio que não devem ser replicadas nas regiões e garantindo a produção de resultados (*P&L delivery*). Já as Regiões funcionam como um rosto único para o mercado, assegurando o desenvolvimento de negócios, a execução de projetos, e a entrega de capacidade de produção e resultados (*P&L*). As BEF garantem uma liderança funcional global e gerem as suas atividades *end-to-end*, alinhando objetivos, programas e iniciativas e promovendo a excelência global em toda a função. Por fim, os GBS prestam serviços profissionais/transacionais ajustados, através da automatização e análise de dados, favorecendo o crescimento e a transformação em toda a EDP.

Também no tema da Ética se procederam a alterações significativas no que ao Governo Societário diz respeito. A Dra. Manuela Silva, Provedora de Ética do Grupo EDP durante cinco anos, reformou-se em abril de 2024, deixando um legado importante no reforço da cultura ética na EDP. A CGSS teve a oportunidade de acompanhar a união das áreas de Ética e *Compliance* sob uma nova direção global. Consequentemente, a responsabilidade de promover a Ética passou a recair numa nova equipa global de Ética & *Compliance*, com o objetivo de potenciar as sinergias e complementaridades entre ambas as áreas.

A Comissão de Ética, liderada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, continuou a assegurar a independência e supervisionar a implementação dos princípios éticos empresariais no Grupo.

As mudanças descritas refletem o compromisso da organização em fortalecer as suas estruturas de governo, promovendo um ambiente de transparência, responsabilidade e inovação. O novo modelo organizacional e as alterações na Comissão de Ética são passos importantes para garantir que a EDP estará bem posicionada para enfrentar os desafios futuros e alcançar o seu pleno potencial.

A CGSS enaltece o excelente trabalho feito nesta área, também ele reconhecido por entidades de referência externas considerando, nomeadamente, que a EDP é avaliada como uma das empresas mais éticas do Mundo há 13 anos consecutivos pelo *Ethisphere Institute*.

2.4. Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA

Principais destaques

- **Recuperação da capacidade instalada** – adição de 1,9 GW de nova capacidade renovável nos EUA, marcando um recorde e demonstrando grande esforço e eficiência da EDPR NA num contexto de desafios globais
- **Política e Regulação** – adaptação da empresa a novas políticas e regulamentos, num contexto de mudanças conduzidas pelo *Inflation Reduction Act* (IRA), políticas comerciais e eleições presidenciais nos EUA
- **Eólica *offshore*** – foco na eficiência operacional, no controlo de custos e na gestão da exposição dos projetos em curso num contexto de desafios políticos e de mercado nos EUA e de mudanças no cenário regulatório e de apoio governamental

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão, com delegação de poderes, deliberada pelo CGS, em resultado dos mecanismos de *compliance* adotados no âmbito da atividade do Grupo EDP nos Estados Unidos da América. A sua missão é acompanhar e emitir autonomamente deliberações referentes à atividade desenvolvida pelas sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América.

Recuperação da capacidade: EDPR NA alcança um novo patamar em 2024

EDP Renewables North America (EDPR NA) continua a desempenhar um papel central na estratégia global da EDP, consolidando-se como um dos principais motores de crescimento do Grupo. A relevância dos Estados Unidos para os objetivos da EDP é inegável, com a América do Norte a representar 40% do investimento total de 25 mil milhões de euros previsto no Plano de Negócios para o período de 2023-2026.

Porém, os últimos anos foram marcados por desafios significativos que impactaram a capacidade de entrega de projetos. A pandemia de COVID-19, a guerra na Ucrânia e as tensões geopolíticas globais causaram disrupções nas cadeias de abastecimento, resultando em escassez de materiais e aumento de custos. Além disso, restrições regulatórias e comerciais, como as tarifas *anti-circumvention* e a implementação da *Uyghur Forced Labor Prevention Act*, dificultaram o acesso a componentes essenciais, como painéis solares, gerando atrasos na entrada em operação comercial de vários parques e aumentando ainda mais a pressão sobre os objetivos delineados para a EDPR NA.

2024, no entanto, emergiu como um ano de recuperação e superação. A EDPR NA atingiu marcos históricos, com a adição de 1,9 GW de nova capacidade renovável na América do Norte, contribuindo para o recorde global do Grupo EDP de 3,8 GW de capacidade renovável adicionada no ano. Neste ano, a EDP duplicou a sua capacidade solar, com dois terços desse crescimento concentrados nos EUA. Além disso, a EDPR NA avançou significativamente no segmento de armazenamento, com a adição de 0,2 GW de capacidade de baterias, acompanhando o crescimento acentuado deste mercado nos EUA. Este desempenho excecional foi possível graças a uma gestão operacional eficiente e a uma estratégia focada na superação dos desafios logísticos e regulatórios existentes.

Durante o ano, alinhada com o Conselho de Administração Executivo na preocupação com o potencial impacto dos referidos desafios no desenvolvimento do plano de crescimento da EDP nesta plataforma geográfica, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América manteve uma vigilância atenta sobre a atividade operacional da EDP na América do Norte.

Em 2024, a Comissão promoveu uma reunião dedicada à análise da estratégia de gestão da cadeia de abastecimento dos projetos do Grupo EDP nos EUA, onde foram analisados os desafios que a EDPR NA enfrenta em termos de *procurement* e a estratégia de resposta para atenuar os riscos e otimizar a fase de execução dos projetos. Foram examinados aspetos como a estratégia de aquisição de equipamentos, o estado atual das entregas de módulos fotovoltaicos, geradores eólicos e sistemas de armazenamento de energia em baterias (BESS), além da diversificação da base de fornecedores e do delineamento e implementação de planos para atenuar eventuais impactos.

A eficiência operacional foi um tema também aprofundado no início do ano numa reunião onde a Comissão monitorizou a evolução da gestão da eficiência operacional na EDPR NA,

analisando o processo de reorganização operacional para a gestão e exploração dos ativos eólicos e solares, as prioridades e áreas de foco para 2024, os principais fatores que poderiam desafiar o desempenho da eficiência operacional ao longo do ano e o âmbito de atuação futuro resultante dos objetivos de crescimento até 2026.

Com especial ênfase nos potenciais impactos que os constrangimentos logísticos têm nas operações da empresa, nomeadamente no que diz respeito a atrasos na entrada em operação comercial dos parques e ao aumento nos custos, que exerce pressão sobre a execução orçamental do CAPEX e OPEX e sobre a rentabilidade das operações, a Comissão teve uma participação atenta no acompanhamento da execução do Plano de Negócios, no processo de reflexão sobre o novo plano estratégico, na análise da gestão de risco do negócio nos EUA, na avaliação de investimentos nesta geografia e na análise do orçamento da EDP Renewables North America para 2025. A Comissão assegurou que todos esses fatores fossem cuidadosamente monitorizados para mitigar os impactos negativos e garantir a continuidade do crescimento da EDPR NA.

A Comissão reconhece que o sucesso operacional depende não apenas de estratégias bem definidas, mas também da capacidade de atrair, reter e desenvolver talento para conseguir ter uma equipa adequada, motivada e eficiente a implementá-las. Neste âmbito, é importante destacar a visita efetuada já no novo mandato pela Comissão às instalações da EDPR NA em Houston. A interação direta com as equipas técnicas e de gestão permitiu à Comissão ganhar uma visão mais aprofundada das operações locais, reforçando a confiança na capacidade da equipa para enfrentar os desafios operacionais e garantir a entrega dos projetos.

Em síntese, 2024 foi um ano de recuperação e crescimento para a EDPR NA, marcado por recordes de capacidade instalada e avanços significativos em tecnologias como o armazenamento de energia. Este desempenho reforça a posição da EDP como líder global no setor das renováveis e demonstra a resiliência e a capacidade de adaptação da organização face a desafios complexos.

Política e Regulação: Atuando num cenário dinâmico e desafiador

O cenário político e regulatório dos Estados Unido desempenha um papel crucial no desenvolvimento do negócio da EDPR NA, influenciando diretamente as decisões de investimento, a execução do Plano de Negócios e a estratégia de crescimento da empresa.

Reconhecendo a importância deste tema, a Comissão dedicou especial atenção à evolução e implementação das políticas públicas e regulatórias, com a preocupação de que a EDPR NA esteja sempre alinhada com as melhores práticas e preparada para responder aos desafios e oportunidades do mercado.

O *Inflation Reduction Act (IRA)* permaneceu como um dos marcos regulatórios mais impactantes de 2024, consolidando-se como um impulso vital para o setor de energias renováveis nos EUA. O IRA tem oferecido estabilidade e visibilidade aos investimentos, além de facilitar o financiamento de projetos de energia limpa. No entanto, outras propostas de política comercial, como a extensão de tarifas retroativas *anti-circumvention*, as restrições à importação de painéis solares e a implementação da *Uyghur Forced Labor Prevention Act*, que exigiu uma documentação mais rigorosa na cadeia de abastecimento, adicionaram complexidade ao processo de *sourcing,* criando obstáculos ao desenvolvimento de projetos.

Dada a diversidade e dinamismo dos desenvolvimentos políticos e regulatórios no último ano, especialmente num ano eleitoral marcado pela eleição presidencial de novembro de 2024, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América considerou essencial realizar uma reunião exclusiva para aprofundar os principais temas de política regulatória e comercial relevantes para o negócio da EDPR NA nos EUA e em outras geografias onde a empresa está presente. Na reunião, foram analisadas a situação atual e as expectativas de evolução das principais políticas, considerando seus potenciais impactos no negócio, e discutidas as ações correspondentes a serem tomadas. Entre os temas analisados estão a implementação do IRA, as políticas de comércio internacional e tarifárias, como o processo *anti-dumping/countervailing duties* e as tarifas *Section* 201, os projetos de lei de reforma do licenciamento apresentados no Congresso dos Estados Unidos, os eventuais impactos dos potenciais resultados das eleições de novembro de 2024 nos EUA e a evolução do processo de alteração da Lei do mercado de eletricidade no México.

A Comissão reconhece que o sucesso dos projetos não depende apenas de fatores técnicos e financeiros, nem das políticas ao nível federal e estadual, mas também da política local, do apoio e aceitação das comunidades locais e da capacidade de estabelecer parcerias construtivas com estas. A atenção constante do Conselho de Administração Executivo à relação com as comunidades locais foi cuidadosamente monitorizada pela Comissão, especialmente nas reuniões dedicadas à análise da estratégia de sustentabilidade e de gestão de *stakeholders*. A Comissão analisou as

iniciativas destinadas a fortalecer o envolvimento e a cooperação com as comunidades, garantindo benefícios mútuos. Esta abordagem sublinha o compromisso contínuo da empresa em estabelecer parcerias construtivas e sustentáveis, assegurando uma comunicação transparente, construindo relações sólidas e garantindo que os projetos da EDP NA tenham um impacto positivo nas comunidades locais.

Para que a empresa esteja sempre preparada para enfrentar desafios e aproveitar oportunidades, é crucial que a vertente de política e regulação esteja presente na atividade de análise de risco, adotando uma abordagem proativa e adaptável.

Com esse objetivo, em 2024, a Comissão promoveu uma reunião dedicada ao acompanhamento da gestão do risco na EDPR NA, onde foram analisados temas como os riscos dos mercados de energia nos EUA, os impactos dos riscos regulatórios nos custos de *supply*, a concorrência externa e interna, e as relações com fornecedores e contrapartes.

A Comissão também dedicou especial atenção aos desenvolvimentos políticos e regulatórios mais relevantes em 2024, tanto nas decisões de investimento, com enfoque em parques solares, eólicos e de baterias, quanto no acompanhamento da execução do Plano de Negócios, na avaliação do orçamento da EDPR NA para 2025 e no processo de reflexão e preparação do novo Plano Estratégico.

A vitória do Presidente Donald Trump nas eleições presidenciais de novembro de 2024 indicia uma mudança no cenário político, particularmente na política energética, dos EUA. Durante o processo eleitoral, o Presidente Donald Trump adotou um posicionamento marcadamente crítico em relação às políticas de transição energética, defendendo uma maior ênfase no desenvolvimento de fontes de energia tradicionais, como o carvão e o petróleo, apostando na diversificação da matriz energética e na manutenção de setores energéticos estabelecidos. Questionou ainda os benefícios do *Inflation Reduction Act* e expressou a intenção de rever políticas de apoio às energias limpas, sugerindo uma possível redução ou reorientação dos incentivos fiscais e regulatórios que têm sido um pilar fundamental para o crescimento das renováveis nos últimos anos.

Diante dessa possível mudança no cenário político e energético, a Comissão adotou uma abordagem proativa ao longo do ano, monitorizando de perto o processo eleitoral e analisando as potenciais implicações de diferentes cenários eleitorais. Além disso, também acompanhou de perto o trabalho efetuado pelo Conselho de Administração Executivo (CAE) e pela EDPR NA na preparação de planos de ação para garantir que a empresa estivesse devidamente preparada para enfrentar qualquer mudança no ambiente regulatório.

Eólica *Offshore*: Resiliência num cenário em transformação

O resultado das eleições presidenciais de 2024 nos EUA trouxe um impacto adicional para o setor da energia eólica *offshore*. O novo presidente tem tido um posicionamento publicamente anunciado de oposição a esta tecnologia, incluindo propostas que introduzem limitações ao desenvolvimento de projetos *offshore* nos EUA. Este cenário tem gerado incerteza no mercado, com investidores e empresas de desenvolvimento de projeto a adotarem uma postura mais cautelosa face ao futuro da eólica *offshore* nos EUA.

Apesar deste contexto desafiante, a EDPR mantém nos EUA um posicionamento estratégico no setor da eólica *offshore*, através da sua *joint venture* com a ENGIE, a Ocean Winds (OW). A OW tem um portfólio robusto de projetos em desenvolvimento, incluindo o South Coast Wind, com entrada em operação comercial prevista a partir de 2030. A empresa tem demonstrado resiliência face aos desafios da cadeia de abastecimento e aos riscos políticos, mantendo o foco na qualidade, execução e entrega dos projetos. A evolução da tecnologia de turbinas e a tendência de estabilização ou redução dos custos de capital e CAPEX têm sido fatores positivos, permitindo que a OW continue a avançar com seus planos de expansão, mesmo num ambiente de incertezas.

Em 2024, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América dedicou especial atenção à atividade da eólica offshore nos EUA, promovendo duas reuniões específicas onde analisou o ponto de situação dos projetos em curso, os desafios do setor e os potenciais impactos das políticas anunciadas pela nova administração. Nestas reuniões, foram discutidos os progressos dos projetos da OW, os riscos associados às mudanças políticas e as estratégias para mitigar a exposição da empresa a eventuais impactos negativos.

A Comissão reconhece que, num cenário político em transformação, é fundamental manter uma vigilância ativa sobre as políticas públicas e regulatórias que afetam o setor das renováveis, e em particular o da eólica offshore. A Comissão continuará a desempenhar um papel crucial no acompanhamento deste tema, garantindo que a EDP esteja preparada para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades que surgirem

no mercado norte americano. Esta abordagem é essencial para assegurar a resiliência do negócio e a continuidade dos investimentos num setor que, apesar das incertezas, continua a oferecer um potencial significativo para o crescimento das energias renováveis.

A Comissão reforça a importância de uma colaboração estreita com o Conselho de Administração Executivo, garantindo que a empresa mantenha uma postura adaptativa e inovadora. Diante das perspetivas de transformação no setor energético dos EUA e da ambição do novo Plano de Negócios, a Comissão destaca a importância de, em 2025, manter uma monitorização ativa das políticas públicas, especialmente num ano de clarificação e implementação das medidas de política energética da nova presidência e num ambiente que deverá continuar a ser marcado por alguma turbulência geopolítica.

3. Aspetos formais do funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão

Esta secção debruça-se sobre os aspetos formais da atuação dos membros do CGS, dada sua relevância para as melhores práticas de *governance*.

Em primeiro lugar, importa relevar que este Conselho não só desenvolveu a sua atividade com estrita observância da lei, dos Estatutos da EDP, das deliberações da Assembleia Geral e do seu Regulamento Interno, como deu cumprimento às recomendações sobre o governo societário, nomeadamente as constantes no Código de Governo das Sociedades do IPCG.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e o Presidente do Conselho de Administração Executivo trabalham em conjunto semanalmente, tendo o CGS recebido toda a informação relevante para o exercício das suas funções, desenvolvendo uma relação proactiva de transparência e confiança entre os dois Conselhos. De facto, o CGS acompanhou, monitorizou e deu diversos pareceres sobre os temas de maior importância tratados pelo CAE, acompanhando de perto a sua atuação por meio de 10 reuniões plenárias e 32 reuniões das suas Comissões.

O Conselho Geral e de Supervisão tem anualmente um orçamento para gerir os seus custos, que vão desde as remunerações dos membros e do seu gabinete de apoio, às deslocações, estadias e serviços de consultoria. Durante o ano de 2024 este Órgão geriu de forma eficiente os seus custos, num cenário de pleno restabelecimento das atividades presenciais após a pandemia, com a normalização das deslocações, estadias e serviços complementares habitualmente utilizados pelos membros do Conselho para a participação física nas reuniões de plenário e nas respetivas Comissões Especializadas. Este ano, para além das reuniões que se realizaram na sede da EDP em Lisboa, os Membros reuniram no Porto e em Houston, EUA, com o intuito de aproximar e dar a conhecer a este órgão os locais onde o Grupo desenvolve o seu negócio. Assim, os custos totais do Conselho Geral e de Supervisão foram de 4,9M€, registando-se um desvio de 12% face ao orçamento. Em termos de estrutura, os custos com pessoal relativos aos Membros e ao *staff* do gabinete de apoio representam cerca de 80% do total dos gastos deste órgão, sendo o restante atribuído a fornecimentos e serviços externos.

Adicionalmente, todas as transações relevantes entre a EDP e Partes Relacionadas foram analisadas pela Comissão para as Matérias Financeiras, não havendo nenhuma operação de relevância a reportar neste âmbito nos termos constantes do Código de Governo das Sociedades no que a esta particular matéria respeita.

Finalmente, em conformidade com os regulamentos internos do CGS e os compromissos externos do Grupo EDP, o CGS manteve as barreiras de informação instituídas no ano transato para abordar circunstâncias em que o conflito de interesses pudesse afetar os seus membros. O Conselho Geral e de Supervisão não registou quaisquer conflitos entre os deveres dos seus Membros para com a EDP e as suas outras responsabilidades fora da EDP e verificou que os seus Membros independentes são, de facto, independentes.

PARTE II

Solar DG

Deserto de Mohave | EUA

PARTE II

1. Conselho Geral e de Supervisão 25
1.1. Relatório Anual de Atividades 25
1.2. Parecer sobre o Relatório & Contas Anual 30
1.3. Declaração sobre o Relatório & Contas Anual 33
1.4. Avaliação do Conselho de Administração Executivo 34
1.5. Autoavaliação do Conselho Geral e de Supervisão e Comissões Especializadas 36
2. Comissão para as Matérias Financeiras 39
2.1. Relatório Anual de Atividades 39
2.2. Parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas e a Informação de Sustentabilidade 45
2.3. Parecer sobre a Avaliação da Atividade e Independência do Revisor Oficial de Contas 47
3. Comissão de Vencimentos 49
3.1. Relatório Anual de Atividades 49
4. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade 54
4.1. Relatório Anual de Atividades 54
5. Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA 57
5.1. Relatório Anual de Atividades 57

Tecnologia Híbrida

Parque Híbrido Monte de Vez | Portugal

1. Conselho Geral e de Supervisão

1.1. Relatório Anual de Atividades

Principais destaques

- **Reuniões e participantes** – o CGS reuniu 10 vezes ao longo do ano, com uma média de participação total de 100%
- **Atividades desenvolvidas** – as reuniões realizadas em plenário foram organizadas em torno dos seguintes temas estruturantes: (a) Conhecimento transversal da atividade do Grupo; (b) Aprovação das contas trimestrais e anuais; (c) Atualização do Plano de Negócios; (d) Aprovação do Orçamento para 2025; (e) Acompanhamento dos investimentos e desinvestimentos do Grupo; (f) Aprofundamento de temas estratégicos
- **Autoavaliação da atividade desenvolvida pelo Conselho e pelos seus Membros** – os membros fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, cujos resultados foram certificados por esta entidade e estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão de 2024

Responsabilidades e Atribuições

O Conselho Geral e de Supervisão da EDP é o órgão que assegura em permanência o acompanhamento e a supervisão da atividade da administração da sociedade, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos, sendo eleito pelos acionistas em Assembleia Geral.

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respetivas competências enquanto órgão social, nos termos da Lei e dos Estatutos, e conforme anteriormente exposto o Conselho Geral e de Supervisão procede à criação de Comissões Especializadas compostas por alguns dos seus membros, delegando nessas Comissões o exercício de determinadas funções específicas. Para mais detalhe sobre o funcionamento, competências e funções deste Órgão, consulte o seu Regulamento Interno, cuja última versão, aprovada a 19 de dezembro de 2024, pode ser consultada aqui, no site oficial da EDP.

Reuniões e Participantes

2024 foi um ano de eleição de novos órgãos sociais para um novo mandato. Até 10 de abril o CGS teve a seguinte composição e participação:

NOME		25-01	29-02	%
PRESIDENTE	JOÃO TALONE 1	P	P	100%
	Dingming Zhang [2]	R	R	100%
	Esmeralda Dourado [1]	R	P	100%
	Felipe Fernández Fernández [2]	P	R	100%
	Fernando Masaveu [2]	R	R	100%
	Hui Zhang [2]	P	P	100%
	Ignacio Herrero [2]	P	P	100%
	João Carvalho das Neves [1]	P	P	100%
	Laurie Fitch [1]	P	P	100%
	Luís Palha da Silva [1]	P	P	100%
	María del Carmen Rozado [1]	P	P	100%
	Miguel Pereira Leite [2]	P	P	100%
	Sandrine Dixson-Declève [1]	P	P	100%
	Shengliang Wu [2]	P	P	100%
	Sofia Salgado Pinto [1]	P	P	100%
	Zili Shao [1]	P	P	100%

1 = Independente; 2 = Não independente; P = Presente; A = Ausente; R = Representado
Média de Participação: 100% (inclui presentes e representados)

A 10 de abril a Comissão passou a ter uma nova composição e reuniu 8 vezes durante o ano 2024:

NOME		10-04	09-05	08-07	30-07	03-10	07-11	28-11	19-12	%
PRESIDENTE	ANTÓNIO LOBO XAVIER [1]	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Alicia Reyes Revuelta [1]	P	P	P	R	P	P	P	P	100%
	Fernando Masaveu [2]	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Gonçalo Moura Martins [1]	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Hui Zhang [2]	P	P	P	P	P	R	R	P	100%
	Ignacio Herrero [2]	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Lisa Frantzis [1]	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Maria José Garcia Beato [1]	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Miguel Pereira Leite [2]	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Qin Guobin [2]	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Sandra Maria Santos [1]	P	P	R	P	P	P	P	P	100%
	Sofia Salgado Pinto [1]	P	R	P	P	P	P	P	P	100%
	Stephen Vaughan [1]	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Shengliang Wu [2]	P	P	R	P	R	P	R	P	100%
	Victor Roza Fresno [2]	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Zili Shao [1]	P	P	P	P	P	P	P	P	100%

1 = Independente; 2 = Não independente; P = Presente; A = Ausente; R = Representado
Média de Participação: 100% (inclui presentes e representados)
A média de participação total em 2024 é de 100%, com alguns Membros a participarem por meios telemáticos.

Atividades Desenvolvidas

Principais destaques

- **Conhecimento transversal da atividade do Grupo** – acompanhamento da atividade global da EDP
- **Contas trimestrais e anuais** – apreciação e aprovação das contas trimestrais e anuais do Grupo EDP
- **Atualização do Plano de Negócios** – coordenação com o Conselho de Administração Executivo na atualização do Plano de Negócios e início da estruturação da visão para o horizonte 2030
- **Orçamento 2025** – apreciação e aprovação do Orçamento do Grupo EDP para 2025
- **Investimentos e desinvestimentos do Grupo** – aprovação e monitorização dos principais investimentos e desinvestimentos do Grupo EDP
- **Aprofundamento de temas estratégicos** – acompanhamento de temas estratégicos como a gestão da cadeia de abastecimento, a inovação e a gestão da energia

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) iniciou o ano de 2024 com uma revisão da execução do Plano de Negócios da EDP nos anos de 2021 a 2023. O CGS esteve ativamente envolvido com o Conselho de Administração Executivo (CAE) na condução da empresa através de desafios e oportunidades significativas ao longo dos últimos três anos. O início do mandato foi influenciado pelas restrições impostas pela pandemia. Apesar destes desafios, a empresa superou com êxito a pandemia, e o CGS realizou uma primeira reunião de retiro em Oviedo. O CGS supervisionou os esforços do CAE para implementar o Plano de Negócios, cuja ênfase esteve na necessidade urgente de transição energética, duplicando o crescimento nas energias renováveis e mantendo um balanço sólido. As principais operações incluíram aumentos de capital na EDP e na EDP Renováveis e aquisições estratégicas como a Sunseap e a Kronos, que expandiram a presença global da EDP e diversificaram o seu portfólio de energias renováveis.

Durante o período 2021-2023, a EDP enfrentou um ambiente de mercado desafiante caracterizado pela pandemia de Covid-19, perturbações na cadeia de abastecimento, aumento da inflação e conflitos geopolíticos. Apesar destes obstáculos, a empresa acelerou as suas adições de energia renovável, investiu CAPEX significativo e garantiu uma parte substancial das suas adições de capacidade planeadas para o Plano de Negócios de 2023-2026. O CGS concentrou também a sua atividade em aquisições estratégicas, na integração bem-sucedida da Viesgo e na emissão de obrigações verdes para reforçar a posição financeira da empresa. O compromisso da EDP com a excelência em ESG foi demonstrado pela eliminação gradual do carvão e pelo reconhecimento como líder em sustentabilidade. Os esforços da empresa resultaram num desempenho resiliente do preço das ações durante o período de 2021 a 2023 e numa forte reputação global, posicionando a EDP como uma empresa líder na transição energética.

No primeiro trimestre de 2024, o CGS aprovou as Contas Anuais de 2023. Estas são o resultado do reforço da aposta da empresa na transição energética, alocando 96% do investimento total a projetos de energias renováveis e ao desenvolvimento de redes elétricas em Portugal, Espanha e Brasil. Os principais destaques incluem um aumento significativo do EBITDA recorrente em 11% para 5 mil milhões de euros, impulsionado pela normalização dos custos de produção hidrelétrica e do fornecimento de eletricidade e gás. Apesar de desafios como recursos eólicos abaixo da média e atrasos na instalação de capacidade adicional, a EDP obteve um aumento de 48% no resultado líquido recorrente para perto de 1,3 mil milhões de euros, suportado por ganhos com a rotação de ativos renováveis e pela recuperação da produção hidroelétrica em Portugal.

As Contas Anuais de 2023 refletem também as ações de gestão estratégica adotadas em 2023, incluindo a venda de 80% da central a carvão de Pecém, no Brasil, e o pedido de autorização para o encerrar centrais a carvão em Espanha. O investimento líquido da EDP caiu 600 milhões de euros para 4,1 mil milhões de euros, com um aumento da dívida líquida para 15,3 mil milhões de euros devido ao investimento acelerado em energias renováveis e redes elétricas. O CGS sublinhou a importância da diversificação, permitindo à EDP apresentar resultados positivos apesar das restrições do sector.

O mandato 2021-2023 terminou na Assembleia Geral de Acionistas (AG) realizada no dia 10 de abril de 2024. Na reunião final desse mandato, o Presidente João Talone agradeceu

a todos os membros a sua participação e adaptabilidade ao longo dos três anos anteriores. Salientou os desafios construtivos apresentados pelos membros do CGS e agradeceu a sua colaboração. Vários membros manifestaram o seu apreço pela liderança e apoio do Presidente, reconhecendo o seu comportamento exemplar e o impacto positivo que teve no funcionamento do Conselho. O CGS aprovou um voto de apreço e louvor ao Eng. João Talone, secundado por todos os presentes.

Na AG de 10 de abril de 2024, foi eleita uma nova composição do CGS para o mandato 2024-2026. O novo Presidente, Dr. António Lobo Xavier, iniciou a primeira reunião do mandato agradecendo a confiança dos acionistas e salientando o seu empenho na defesa da EDP e no equilíbrio dos vários interesses. O Presidente pronunciou-se sobre os mecanismos que considera adequados para o funcionamento do Conselho, destacando a importância de um debate saudável para a construção de um consenso sólido e ponderado. O novo Conselho sublinhou que cabe ao CGS cooperar com o CAE na supervisão e avaliação dos riscos da empresa, num espírito de máxima colaboração.

Em meados do ano, a EDP apresentou uma atualização ao mercado com as suas prioridades estratégicas e ações em resposta às significativas alterações de mercado previstas para 2025-2026. O CGS colaborou com o CAE neste processo, destacando sempre a necessidade de recalibrar os planos de crescimento devido à queda dos preços da energia e às elevadas taxas de juro. Com esta atualização, a EDP pretende dar prioridade à solidez do balanço e à sustentabilidade dos dividendos, atualizando a sua orientação ao mercado com foco na criação de valor e na eficiência. As principais ações incluem a redução do OPEX, a otimização das estruturas de receitas e custos e a priorização do CAPEX de alto retorno. Este exercício estava também alinhado com a expetativa do mercado de que a EDP apresentasse esta atualização para gerar mais confiança entre os *stakeholders*.

No segundo semestre do ano, o CGS centrou também a sua atenção nas atividades de inovação e desenvolvimento da EDP, nomeadamente no que respeita à transição energética, ao hidrogénio e aos sistemas de armazenamento de energia em baterias. As discussões realizadas no Conselho destacaram o aumento da incerteza no sector energético devido às mudanças de paradigma, enfatizando a necessidade de energias renováveis, eletrificação e eficiência para acelerar a transição energética. Estão a surgir várias soluções com baixo teor de carbono, mas a maioria ainda se encontra numa fase inicial. O acesso às redes continua a ter grandes estrangulamentos, sendo necessárias soluções de rede avançadas para simplificar a implementação e melhorar a automatização do sistema. Foi também discutida uma visão global para o hidrogénio, salientando o crescimento esperado até 2030 e os desafios no desenvolvimento do mercado devido à lenta implementação de políticas públicas e a regulamentações pouco claras. Relativamente ao armazenamento de energia e à sua importância no futuro sistema energético, as discussões foram realizadas em torno dos esforços da EDP para desenvolver as capacidades internas e o potencial de crescimento no sector do armazenamento. O CGS concordou que estas perspetivas para o futuro devem ser continuamente discutidas ao nível do Conselho, dada a complexidade dos modelos de negócio subjacentes.

Um foco central e contínuo do CGS é a análise dos investimentos da EDP. Foi feita uma análise aprofundada abrangendo os projetos comissionados desde 2020, revendo o seu progresso de implementação, desempenho real até 2023 e projeções futuras a partir dos testes de imparidade de 2023. De um modo geral, a rentabilidade dos projetos aprovados aumentou, com desvios no CAPEX e no desempenho influenciados pela pandemia da Covid-19. Alguns projetos enfrentaram desafios, principalmente devido aos atrasos no licenciamento público.

A análise de investimentos salientou ainda a importância de compreender a rentabilidade dos projetos integrados nos processos de rotação de ativos, as circunstâncias associadas às várias decisões de investimento e a diversificação do portfólio de acordo com o risco das geografias em que a EDP investe. A análise enfatizou a necessidade de acelerar a criação de valor e o reinvestimento.

Ainda no que respeita aos grandes investimentos, no final do ano, o CGS discutiu a proposta do CAE de sair do mercado colombiano. Esta proposta deu origem a uma imparidade considerável relacionada com um grande projeto eólico que tinha sido desenvolvido nesse país. O CGS aprovou a saída deste mercado, mas salientou a necessidade de melhorar o controlo deste tipo de projetos na EDP, de modo que os impactos negativos na empresa sejam mitigados numa fase mais precoce.

As estratégias e desafios da gestão da cadeia de abastecimento da EDP foram também abordadas pelo CGS, nomeadamente no que respeita a equipamentos solares fotovoltaicos, turbinas eólicas e sistemas de armazenamento de energia em baterias. Foram analisados os principais desenvolvimentos na atividade de *procurement* do Grupo EDP, destacando-se a evolução para acordos-quadro de compra de equipamentos solares fotovoltaicos. Esta transição permitiu melhorar a rapidez das transações, a

flexibilidade dos projetos e manter preços competitivos, assegurando elevados padrões ESG. No caso das turbinas eólicas, os contratos para os próximos projetos continuam a ser assegurados com êxito. O mercado de sistemas de armazenamento de energia em baterias é impulsionado por uma base de fornecedores mais heterogénea, com novas oportunidades a surgirem em muitas regiões onde a EDP opera. A análise da cadeia de abastecimento também enfatizou o impacto da regulamentação ESG na gestão da cadeia de abastecimento da EDP.

Dado que a gestão de energia continua a ser uma atividade central para a EDP, o CGS solicitou uma apresentação da plataforma *Global Energy Management* (GEM), onde foi destacado o seu papel de interface entre as Unidades de Negócio e os mercados. A GEM gere a exposição comercial grossista da EDP e otimiza os perfis de risco-retorno. As operações da GEM variam por geografia e envolvem a gestão de eletricidade, combustíveis e outros produtos de *trading* nos mercados. As prioridades atuais incluem a integração das atividades na América do Norte, o desenvolvimento de novos negócios, a digitalização das operações, a melhoria do desempenho e da gestão de risco, a melhoria da eficiência, a garantia de conformidade e a preparação da organização para o futuro.

Em dezembro, como é regra na EDP, o CGS analisou e aprovou o Orçamento do Grupo EDP para 2025. Com base numa visão consolidada dos pressupostos para o Orçamento e na análise das propostas de atuação em 2025, o Conselho Geral e de Supervisão considerou que o Orçamento estava alinhado com a estratégia do Grupo refletida no seu Plano de Negócios.

Como processo contínuo, ao longo do ano, temas como a gestão de risco e a regulamentação foram analisados pelo CGS em estreita colaboração com o CAE.

Autoavaliação da Atividade desenvolvida pelo Conselho e pelos seus Membros

No âmbito das suas obrigações regulamentares, o Conselho Geral e de Supervisão deve fazer anualmente uma autoavaliação da atividade por si desenvolvida. Neste sentido, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, os membros do CGS fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, cujos resultados foram certificados por esta entidade. A autoavaliação assenta em dois objetivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e ao CGS no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como este endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Atividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar e (ii) permitir que o CGS adote medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de atuação, com vista a torná-lo mais eficiente no futuro.

Os resultados deste processo de avaliação coletiva estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2025

O Conselho Geral e de Supervisão:

António Lobo Xavier (Chairman)	Miguel Pereira Leite
Alicia Reyes Revuelta	Qin Guobin
Fernando Masaveu	Sandra Maria Santos
Gonçalo Moura Martins	Sofia Salgado Pinto
Hui Zhang	Stephen Vaughan
Ignacio Herrero	Shengliang Wu
Lisa Frantzis	Victor Roza Fresno
Maria José Garcia Beato	Zili Shao

1.2. Parecer sobre o Relatório & Contas Anual

Tendo em conta:

a. As exigências legais e regulamentares aplicáveis à elaboração, apreciação e publicação do Relatório Anual Integrado da EDP 2024, nomeadamente as resultantes do Código das Sociedades Comerciais (CSC), do Código dos Valores Mobiliários (CVM), do Regulamento CMVM n.º 1/2023 e do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;

b. A atividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e suas Comissões Especializadas durante 2024, conforme registado no Relatório Anual do CGS, relativamente ao acompanhamento, aconselhamento e supervisão da administração da EDP e Sociedades Dominadas;

c. A documentação disponibilizada pelo Conselho de Administração Executivo (CAE) sobre o Relatório Anual de 2024 (anexo):

   i. "*2024 Results Presentation*";

   ii. "*Financial Statements – December 2024*";

   iii. "*EDP Monthly Flash KPI – December 2024*";

   iv. Relatório Anual Integrado EDP 2024.

d. A informação apresentada pela Comissão para as Matérias Financeiras (CMF) relativamente às operações reportadas pelo CAE ao abrigo da "Política de Transações com Partes Relacionadas", referentes a 2024 (que se arquiva em anexo);

e. A Certificação Legal de Contas e o Relatório Anual disponibilizados pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) da EDP sobre a informação financeira consolidada de 2024 (conforme documento que se arquiva em anexo);

f. O relatório e o parecer da CMF relativamente ao Relatório Anual Integrado da EDP 2024 (que se arquiva em anexo);

g. A apresentação, em detalhe, do Relatório Anual Integrado da EDP 2024, incluindo os principais indicadores da EDP e do Grupo EDP seguintes:

INDICADOR (€M)	EDP SA	EDP GROUP
Margem Bruta	297.5	6,873.5
Custos Operacionais	-294.5	-1,949.5
Outras Receitas/(Despesas)	21.0	-88.0
Joint Ventures & Associados	0.0	-34.9
Resultado Operacional Bruto	24.0	4,801.1
Resultado Operacional	-17.8	2,262.0
Resultados Financeiros	796.7	-882.5
Resultado Líquido*	817.4	801.0
Resultado Líquido - Recorrente*	817.4	1,393.3
Investimento Líquido (€ B)	0.050	3.833
Dívida Líquida (€ B)	4.8	15.6

*NP attributable to equity holders of EDP

Na sua reunião de 26 de fevereiro de 2025, o CGS:

Registou:

a. A apresentação realizada pelo CAE relativamente Relatório Anual Integrado da EDP de 2024;

b. A Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, a qual conclui que, com base no trabalho executado:

   i. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da EDP em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

   ii. O relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não foram identificadas incorreções materiais.

   iii. O relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 29.º-H do CVM, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do número 1 do referido artigo.

c. O Relatório Independente da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (PwC) de Avaliação do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro do Grupo EDP, que conclui que o Grupo manteve, em todos os aspetos materialmente relevantes, um sistema de controlo interno sobre o relato financeiro apropriado e eficaz com referência a 31 de dezembro de 2024, de acordo com os critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO 2013) em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo *Control Objectives for Information and related Technologies* (COBIT) em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

d. O Relatório Independente de Garantia de Fiabilidade emitido pela PwC realizado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e nos termos das demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

e. O Relatório Independente de Garantia de Fiabilidade, emitido pela PwC, sobre o relato de sustentabilidade consolidado produzido de acordo com as normas europeias de relato de sustentabilidade ("ESRS"), definidas no Regulamento Delegado (UE) 2023/2772 da Comissão Europeia, de 31 de julho de 2023, e do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020 ("Taxonomia UE"), para o período findo em 31 de dezembro de 2024.

f. O Parecer da CMF, no qual aquela se pronuncia favoravelmente sobre o Relatório de Gestão e as Contas IFRS individuais e consolidadas e a Informação de Sustentabilidade do Grupo EDP para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Deliberou:

a. Emitir parecer favorável e manifestar concordância relativamente ao Relatório Anual Integrado da EDP de 2024.

b. Declarar que tanto quanto é do conhecimento dos seus membros, a informação prevista na alínea c), do n.º 1 do artigo 29-G.º do CVM (relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas), relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão anual de 2024 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

c. Atestar que o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário da EDP inclui os elementos referidos no artigo 29.º-H do CVM e no Regulamento CMVM n.º 4/2013.

d. Declarar que, de acordo com a informação disponibilizada pelo CAE relativamente a 2024, não foram detetadas:

   i. Transações realizadas entre partes relacionadas que tenham afetado significativamente a situação financeira da EDP ou o seu desempenho.

   ii. Transações realizadas entre a EDP e partes relacionadas que necessitem de ser comunicadas no relatório de gestão, em virtude da sua relevância material ou de terem sido concluídas fora de condições normais de mercado.

iii. Evidências de que, os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações identificadas pelo CAE, tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da sociedade.

e. Dar acordo à avaliação realizada pela CMF relativamente ao desempenho e independência do ROC, nos termos da qual a CMF avaliou de forma positiva o trabalho desenvolvido pela PwC, considerando que esta desempenhou as suas funções com qualidade, competência, rigor, isenção e com um grau de independência adequado.

f. Recomendar que a Assembleia Geral da EDP aprove as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como a proposta de aplicação de resultados do CAE.

António Lobo Xavier

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

Lisboa, 26 de fevereiro de 2025

1.3. Declaração sobre o Relatório & Contas Anual

Conselho Geral e de Supervisão

DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 29.º-G, n.º 1, al. c) do Código dos Valores Mobiliários, tanto quanto é do conhecimento de cada um dos signatários, na qualidade de Membros do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, S.A. (adiante designada "EDP"), a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do referido artigo (o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas), relativa ao exercício de 2024, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão de 2024 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e posição da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2025

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier - Presidente

Hui Zhang (em representação da China Three Gorges Brasil Energia S.A.)

Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto

Maria José Garcia Beato

Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges Corporation)

Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite (em representação da China Three Gorges (Portugal) Sociedade Unipessoal, Lda.)

Zili Stephen Shao

Sandra Maria Soares Santos

Guobin Qin (em representação da China Three Gorges International Limited)

Victor Raza Fresno (em representação da DRAURSA, S.A.)

Alicia Reyes Revuelta

Stephen Paul Vaughan

Ignacio Herrero Ruiz (em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.)

Fernando Maria Masaveu Herrero

Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins

Lisa Frantzis

1.4. Avaliação do Conselho de Administração Executivo

No âmbito do exercício das suas competências e sem prejuízo do princípio de cooperação institucional que orienta o relacionamento com o Conselho de Administração Executivo na prossecução do interesse da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão tem posto em prática um princípio de grande exigência e responsabilidade, o qual tem um significado especial em termos da avaliação da atividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo.

A EDP instituiu voluntariamente um processo formal e objetivo de avaliação da atividade do Conselho de Administração Executivo. Este ano o CGS decidiu novamente otimizar o processo de avaliação referente às atividades realizadas em 2024, no sentido de recolher informação robusta e detalhada sobre os diferentes temas em análise e obter, junto dos membros, os seus comentários e sugestões de melhoria. O processo deste ano teve maior enfoque nos temas mais relevantes da atividade do CAE sobre os quais o CGS tem informação mais robusta para poder avaliar.

O processo de avaliação do CAE que respeita ao exercício de 2024 começou no final de dezembro de 2024, em conjunto com o processo de autoavaliação do Conselho e das suas Comissões Especializadas, através de um conjunto de entrevistas individuais presenciais/online realizadas aos Membros por consultores da Mercer, para o preenchimento guiado de um questionário de avaliação e análise quantitativa e qualitativa dos diferentes pontos abordados. Cada entrevista procurou aferir a perceção pessoal de cada Membro do CGS sobre a atividade e desempenho do CAE, nomeadamente ao nível da sua composição e funcionamento, relacionamento com o CGS e com os outros interlocutores. Após a fase de entrevistas, a Mercer procedeu ao tratamento estatístico e qualitativo dos dados recebidos, tendo, por fim, certificado todo o processo de avaliação, conforme se documenta em anexo ao presente Relatório.

No âmbito deste processo de avaliação, realizaram-se treze entrevistas individuais a Membros do CGS, tendo três Membros optado por responder por escrito ao questionário de avaliação.

Por fim, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão decidiu partilhar integralmente com os Membros as conclusões elaboradas pela Mercer, numa ótica de transparência e para que cada um possa fazer o seu juízo das conclusões agregadas da avaliação efetuada ao CAE.

A avaliação do CAE incidiu sobre os temas-chave como a orientação estratégica, a execução eficiente, a imagem institucional, a qualidade de liderança, os resultados globais, a transparência, a cooperação com o CGS, a qualidade de informação e timing, o número de membros e a experiência e capacidade de lidar com mudança. Foi também feita uma avaliação global da atuação do CAE.

Os Membros de CGS avaliaram a maioria das rúbricas como "De acordo com as expetativas ou "Acima das expetativas". Destacam-se com as pontuações mais elevadas as seguintes rubricas: "Conhecimento e experiência, "Imagem institucional" e "Cooperação com comissões especializadas. Em termos gerais, o CAE é visto como uma equipa coerente e diversificada em conhecimento e experiência. A principal preocupação dos Membros de CGS incide sobre o número de membros do CAE que se pode tornar reduzido para a complexidade e diversidade do negócio da EDP e que a informação deve fluir mais rapidamente para o CGS.

O desempenho global do CAE para 2024 foi considerado "De acordo com as expectativas" pelo CGS.

Mercer

DECLARAÇÃO

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO DA EDP

À luz das melhores práticas de governo societário, e numa perspetiva de melhoria contínua do processo interno de avaliação aplicado voluntariamente na EDP ao Conselho de Administração Executivo (CAE) pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS), a Mercer procedeu à análise do atual processo de avaliação.

No início de 2025, cada membro do CGS foi entrevistado por uma equipa de consultores séniores especializados da Mercer, com o intuito de preencher um questionário de avaliação onde foram analisados dois tipos abordagem: qualitativa e quantitativa, com o propósito de aferir a sua perceção pessoal sobre o desempenho do CAE e seus Membros. O questionário abrange a avaliação de um conjunto diversificado de dimensões de análise (conforme tabela abaixo apresentada), numa escala quantitativa - 1 (Abaixo das Expectativas) a 5 (Muito acima das expetativas), sendo a análise qualitativa resultante da entrevista individual, vertida em Relatório Qualitativo.

Detalhe sobre as dimensões analisadas

QUESTIONÁRIO	DIMENSÕES DE ANÁLISE
Avaliação do CAE	Orientação Estratégica, Capacidade de Adaptação, Resultados e Execução
	Alinhamento e Cooperação
	Liderança e Imagem Institucional
	Transparência e Cooperação com o Conselho Geral e de Supervisão
	Qualidade da Informação e Timing
	Número de Membros, Conhecimento e Experiência
	Eficiência da Execução e Resultados Globais

Da análise aos resultados dos questionários de avaliação do CAE pelo CGS, a maioria das dimensões avaliadas obtiveram uma avaliação média de "De Acordo com as Expectativas", resultando numa avaliação global do CAE, igualmente de "De Acordo com as Expectativas".

A Mercer considera que o processo de avaliação do CAE pelo CGS adotado pela EDP, constitui uma boa prática de governo societário.

17 de fevereiro de 2025
Mercer (Portugal) Lda
representada por:

Rodrigo Simões de Almeida

Mercer (Portugal) Lda.
Soc. Comercial por Quotas - Matrícula na Cons. Reg. Com. de Lisboa e NIPC 501 192 115
Capital Social: 187.050,00€

MarshMcLennan

1.5. Autoavaliação do Conselho Geral e de Supervisão e Comissões Especializadas

A EDP distingue-se por ser uma das poucas sociedades cotadas a nível nacional e internacional que, voluntariamente, institui um processo formal e objetivo de avaliação da atividade do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões Especializadas. Dada esta obrigatoriedade interna da EDP, o Conselho decidiu este ano otimizar o processo de autoavaliação referente às atividades realizadas em 2024, no sentido de recolher informação robusta e detalhada sobre os diferentes temas em análise e obter, junto dos membros, os seus comentários e sugestões de melhoria, para continuamente aperfeiçoar a sua atuação.

O processo de autoavaliação que respeita ao exercício de 2024 começou no final de dezembro de 2024, através de um conjunto de entrevistas individuais presenciais/online realizadas aos Membros do CGS por consultores da Mercer, para o preenchimento guiado de um questionário de avaliação e análise qualitativa dos diferentes pontos abordados. Cada entrevista procurou aferir a perceção pessoal de cada Membro do CGS sobre o próprio Conselho, nomeadamente ao nível da composição, organização e funcionamento; eficiência da atividade; relacionamento com as Comissões Especializadas e relacionamento com os outros órgãos sociais da EDP. Neste processo, manteve-se a medição da perceção de evolução de cada tema avaliado face ao ano anterior. Acrescentou-se ainda uma avaliação global do mandato de 2021 a 2023. Após a fase de entrevistas, a Mercer procedeu ao tratamento estatístico e qualitativo dos dados recebidos, tendo por fim emitido um certificado sobre todo o processo de avaliação, o qual está incluído neste Relatório.

No âmbito deste processo de avaliação, realizaram-se treze entrevistas individuais a Membros do CGS. Estes encararam as entrevistas como uma oportunidade para refletir sobre as atividades desenvolvidas até então, identificar pontos fortes e necessidades de melhoria e refletir sobre prioridades e oportunidades de desenvolvimento. Houve ainda três Membros que responderam por escrito aos questionários de avaliação.

Por fim, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão decidiu partilhar integralmente com os Membros as conclusões elaboradas pela Mercer, numa ótica de transparência e para que cada um possa fazer o seu juízo das conclusões agregadas da autoavaliação.

De seguida, apresentam-se as conclusões sumárias da avaliação do Conselho Geral e de Supervisão e das suas comissões especializadas.

Conselho Geral e de Supervisão

A autoavaliação global do CGS sobre o seu desempenho foi de “Acima das Expetativas”. Foi destacada a qualidade da liderança, apoiada pela capacidade do Conselho para se adaptar a questões emergentes. Em geral, os Membros de CGS consideraram que o Conselho foi capaz de lidar eficazmente com a volatilidade do contexto externo que se verificou ao longo do ano. O foco do Conselho em questões importantes e substanciais foi também destacado. Os Membros do CGS consideraram que o Conselho foi eficaz no seu papel de supervisão, desafio e interação com o CAE, tendo sempre sustentado um espírito crítico e uma orientação estratégica.

Os Membros avaliaram a maioria das rubricas como “De acordo com as expectativas”. As seguintes rubricas destacam-se com as pontuações mais elevadas: "Qualidade da liderança", "Adaptação a situações emergentes” e “Foco em questões-chave”.

Numa ótica de aperfeiçoamento contínuo, os temas passíveis de melhoria foram “Monitorização da atividade de gestão da Companhia e Subsidiárias”; “Monitorização e avaliação dos procedimentos internos em termos de contabilidade e auditoria” e “Acompanhamento das atividades dos Comités Especializados”.

Relativamente à avaliação global do mandato, os Membros concluíram que o desempenho foi de "Acima das expetativas".

Comissão para as Matérias Financeiras

A autoavaliação global da CMF sobre o seu desempenho foi de “Acima das expetativas”. Os Membros da CMF avaliaram a maioria das rúbricas individuais como “Acima das expetativas”, verificando-se esta avaliação em dezoito das vinte rubricas que compunham o questionário.

As seguintes rubricas destacaram-se com as pontuações mais elevadas: "Qualidade da liderança"; "Relação e cooperação da CMF com o CEO e CFO”; Monitorização das políticas e procedimentos contabilísticos e das questões auditoria interna" e

“Monitorização dos sistemas de controlo interno em questões de informação financeira, a gestão de riscos e gestão da conformidade”.

Numa ótica de aperfeiçoamento contínuo, destacam-se duas rubricas avaliadas como “De acordo com as expetativas”: "Rácio substância/burocracia" e “Número de reuniões”.

Comissão de Vencimentos

A autoavaliação global da CVEN sobre o seu desempenho foi “De acordo com as Expetativas”. Os Membros da CVEN avaliaram a maioria das rubricas como “De acordo com as expectativas”, verificando-se esta avaliação em catorze das quinze rubricas que compunham o questionário.

As seguintes rubricas destacaram-se com as pontuações mais elevadas: Alinhamento e compromisso com a missão e as responsabilidades"; "Qualidade geral das reuniões” e "Ação proactiva".

Numa ótica de aperfeiçoamento contínuo, destaca-se a rúbrica avaliada como “Ligeiramente abaixo das expectativas”: "Engagement com o CAE".

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

A autoavaliação global da CGSS sobre o seu desempenho foi “De acordo com as Expetativas”. Os Membros da CGSS avaliaram a maioria das rubricas individuais como “De acordo com as expetativas”, verificando-se esta avaliação em doze das dezassete rúbricas que compunham o questionário.

As seguintes rubricas destacaram-se com as pontuações mais elevadas: “Qualidade da Liderança”, “Políticas e estratégias de ESG e a sua implementação, “Alinhamento e compromisso com a missão e as responsabilidades” e “Cumprimento e *compliance* das boas práticas de governance (companhia e Subsidiárias)”.

Numa ótica de aperfeiçoamento contínuo, destaca-se um conjunto de rúbricas com classificações inferiores ainda assim avaliadas como “De acordo com as expectativas: “Gestão de talento e Plano de Sucessão para a chefia de topo da EDP", "Adequação do Plano de Atividades" e "Adaptação a situações emergentes".

Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA

A autoavaliação global da CAN sobre o seu desempenho foi de “Acima das Expetativas”. Os Membros da CAN avaliaram a maioria das rúbricas individuais como “Acima das expectativas”, verificando-se esta avaliação em doze das dezoito rubricas que compunham o questionário.

As seguintes rúbricas destacaram-se com as pontuações mais elevadas: “Alinhamento e compromisso com a missão e as responsabilidades”, “Foco em questões-chave”, “Rácio substância/burocracia” e “Ação proativa”.

Numa ótica de aperfeiçoamento contínuo, destaca-se um conjunto de rúbricas com classificações ligeiramente inferiores ainda assim avaliadas como “De acordo com as expectativas”: “Número de reuniões”, “Monitorização das alianças / parcerias estratégicas” e “Acompanhamento e orientação estratégica em projetos de investimento, desinvestimento, fusão, aquisição e reestruturação de valor significativo”.

Mercer

DECLARAÇÃO

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E SUAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS

À luz das melhores práticas de governo societário, e numa perspetiva de melhoria contínua do processo interno de avaliação aplicado voluntariamente na EDP ao Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e suas Comissões Especializadas, a Mercer procedeu à análise do atual processo de avaliação.

No início de 2025, cada membro do CGS foi entrevistado por uma equipa de consultores séniores especializados da Mercer, com o intuito de preencher um questionário de avaliação onde foram analisados dois tipos abordagem: qualitativa e quantitativa, com o propósito de aferir a sua perceção pessoal sobre o desempenho do CGS e Comissões Especializadas. O questionário abrange a avaliação de um conjunto diversificado de dimensões de análise (conforme tabela abaixo apresentada), numa escala quantitativa - 1 (Abaixo das expectativas) a 5 (Muito acima das expectativas), sendo a análise qualitativa resultante da entrevista individual, vertida em Relatório Qualitativo.

Detalhe sobre as dimensões analisadas

QUESTIONÁRIO	DIMENSÕES DE ANÁLISE
Avaliação do CGS	Orientação Estratégica, Capacidade de Adaptação, Resultados e Execução
Avaliação da CMF	Liderança e Imagem Institucional
Avaliação da CVEN	Transparência e *Engagement* entre CAE e Comissões
Avaliação da CGSS	Qualidade das Reuniões, Informação e Timing
Avaliação da CAN	Aderência aos Regulamentos Internos
	Adequação do Plano de Atividades

CGS: Conselho Geral e de Supervisão | CMF: Comissão de Matérias Financeiras | CVEN: Comissão de Vencimentos | CGSS: Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade | CAN: Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

Da análise aos resultados dos questionários de avaliação do CGS, todas as dimensões avaliadas obtiveram uma avaliação entre "De Acordo com as Expectativas" e "Acima das Expectativas", resultando numa avaliação global do CGS, de "Acima das Expectativas".

A Mercer considera que o processo de avaliação do CGS adotado pela EDP, constitui uma boa prática de governo societário.

17 de fevereiro de 2025

Mercer (Portugal) Lda
representada por:

Rodrigo Simões de Almeida
CEO Marsh McLennan Portugal

Mercer (Portugal) Lda.
Soc. Comercial por Quotas - Matrícula na Cons. Reg. Com. de Lisboa e NIPC 501 192 115
Capital Social: 187.050,00€

MarshMcLennan

2. Comissão para as Matérias Financeiras

2.1. Relatório Anual de Atividades

- **Atividades desenvolvidas** – as reuniões realizadas enquadraram os temas previstos no Plano de Atividades para 2024, destacando-se as seguintes: (a) supervisão da informação contabilística, financeira e fiscal; (b) supervisão da informação de sustentabilidade de acordo com os requisitos definidos na Diretiva para o Reporte Corporativo de Sustentabilidade (ou "CSRD"); (c) acompanhamento das atividades de auditoria interna, do sistema de controlo interno do relato financeiro, da *compliance*, da gestão do risco, da governação das tecnologias de informação e comunicação e de digitalização, da litigância em curso, dos investimentos em curso, e das transações com partes relacionadas e dos potenciais conflitos de interesses; (d) emissão de parecer sobre os cálculos dos *Key Performance Indicators* ("KPI") para a remuneração variável anual e plurianual dos Membros do CAE, a informação intercalar e o relatório de gestão e sustentabilidade do exercício; (e) relacionamento e articulação com as Comissões de Auditoria das sociedades dominadas; (f) supervisão da relação contratual e da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas e (g) participação nas reuniões do Conselho de Administração Executivo para apreciação das contas intercalares e do exercício.
- **Processo de avaliação da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas** – a análise da informação recolhida e tratada pela CMF, a este propósito, não indiciou a existência de conflitos de interesses ou de situações que afetem objetivamente a independência do ROC.
- **Condições em que a Comissão desempenha as suas funções** - não houve circunstâncias que afetassem ou restringissem a liberdade de análise, ajuizamento, averiguação e investigação da Comissão ou a sua liberdade de dialogar e inquirir, a todos os níveis, as matérias que entendeu deverem merecer a sua melhor atenção.

Introdução

No âmbito das competências delegadas pelo Conselho Geral e de Supervisão (ou "CGS"), a Comissão para as Matérias Financeiras (ou "CMF" ou "Comissão") tem a missão de acompanhar e supervisionar de modo permanente:

a. As matérias financeiras e as práticas contabilísticas;
b. As políticas, procedimentos e práticas em matéria de sustentabilidade, especialmente aquelas com incidência no respetivo relato.
c. As práticas e os procedimentos internos em matéria de auditoria interna;
d. Os mecanismos e os procedimentos internos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) e do sistema de Controlo Interno do Relato de Sustentabilidade (SCIRS);
e. As matérias relativas ao sistema de gestão e controlo de riscos;
f. As atividades e os mecanismos do sistema de gestão de *Compliance*;
g. A atividade, incluindo prestação de serviços distintos de auditoria, e independência do Revisor Oficial de Contas (ROC) / Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) da Sociedade;
h. Os sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com acionistas.

A Comissão deve ainda acompanhar a execução dos projetos de investimento em curso.

As competências, assim como a missão e as atribuições desta Comissão Especializada constam do seu Regulamento Interno, cuja última versão foi aprovada pelo CGS em 3 de outubro de 2024, disponível aqui, no site oficial da EDP.

Reuniões e participantes

A CMF tem uma nova constituição, por deliberação do CGS de 10 de abril de 2024, sendo atualmente composta por quatro membros, sendo três deles independentes. Durante o ano civil de 2024 a Comissão reuniu, formalmente, por quinze vezes, presencialmente e/ou por videoconferência, nas datas a seguir indicadas:

A 9 de abril de 2024 a CMF teve a seguinte composição e reuniu por quatro vezes, contando com a participação de todos os seus membros em todas as reuniões:

NOME		30-01	22-02	29-02	02-04	%
PRESIDENTE	JOÃO CARVALHO DAS NEVES[1]	P	P	P	P	100%
	Maria del Carmen Rozado[1]	P	P	P	P	100%
	Sofia Salgado Pinto[1]	P	P	P	P	100%

1 = Independente; 2 = Não Independente; P = Presente; A = Ausente e R = Representado.
Média de Participação: 100%

Em 10 de abril de 2024 a Comissão passou a ter a seguinte composição e reuniu por onze vezes, contando com as seguintes presenças dos seus membros nas reuniões a seguir indicadas.

NOME		24-04	02-05	09-05	18-06	25-07	30-07	08-10	31-10	07-11	25-11	18-12	%
PRESIDENTE	GONÇALO MOURA MARTINS [1]	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Maria José Garcia Beato [1]	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Sofia Salgado Pinto [1]	P	P	R	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Victor Roza Fresno [2]	P	P	P	A	P	P	P	P	P	A	P	82%

1 = Independente; 2 = Não Independente; P = Presente; A = Ausente e R = Representado.
Média de Participação: 96%

Além destas quinze reuniões ordinárias, os Membros da Comissão mantiveram, como habitualmente, frequentes encontros informais de trabalho e trocaram informação sobre os assuntos de maior relevância ou de mais urgente resolução.

Atividades desenvolvidas

As reuniões realizadas enquadraram os temas previstos no Plano de Atividades da CMF para o ano civil de 2024, e tiveram como objetivo principal a obtenção de informação e a análise e supervisão das matérias de maior relevância da EDP, relativas à atividade desenvolvida num contexto de guerra, instabilidade geopolítica, destacando-se as seguintes:

a. **Supervisão da informação financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e dos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2024 –** acompanhamento do processo de preparação e divulgação do relato financeiro pelos serviços corporativos de *Accounting, Consolidation, and Tax* (ou "AC&T") da EDP, incluindo a supervisão das políticas e critérios contabilísticos e fiscais adotados, demonstrações financeiras individuais e consolidadas, variações no perímetro de consolidação, transações não-usuais ou de valor significativo, situação do Fundo de Pensões, eventos subsequentes e outros temas considerados relevantes para a CMF.

   No âmbito da supervisão da informação financeira e fiscal do Grupo EDP, a Comissão acompanhou (i) a reorganização da função financeira, incluindo a revisão do modelo de *Governance* das áreas financeira e fiscal e das Políticas Fiscal e de Preços de transferência e (ii) as principais conclusões dos testes de imparidade aos principais ativos do Grupo EDP;

b. **Supervisão da informação de sustentabilidade de acordo com os requisitos definidos na Diretiva para o Reporte Corporativo de Sustentabilidade (ou "CSRD") –** acompanhamento do processo de desenvolvimento e preparação da informação, incluindo a verificação do seu alinhamento com a estratégia da sociedade, e de implementação do Sistema de Controlo Interno do Reporte de Sustentabilidade (ou "SCIRS"), com base no levantamento de processos, riscos e controlos, que se encontra em curso, para o calculo dos KPI obrigatórios;

c. **Acompanhamento da atividade de *Internal Audit* (ou "IA") –** aprovação da proposta de Plano de atividades IA para 2024; supervisão da atividade desenvolvida pelos serviços corporativos de *Internal Audit* durante o ano, através do acompanhamento periódico da execução do respetivo plano de atividades, das conclusões dos trabalhos de auditoria realizados e da informação sobre o estado de implementação das recomendações emitidas em resultado das ações de auditoria interna realizadas, em particular as relacionadas com risco mais elevado e com maior antiguidade. A CMF acompanhou, também, o processo de implementação das Normas Globais de Auditoria Interna 2024 e procedeu à avaliação da atividade e desempenho da função Auditoria Interna no Grupo EDP relativa ao ano civil de 2023;

d. **Acompanhamento do funcionamento do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (ou "SCIRF") –** supervisão da gestão do ciclo SCIRF 2024, da realização das respetivas atividades e do cumprimento dos normativos, quer através da análise do reporte periódico dos trabalhos desenvolvidos pela área, quer com base nos relatórios emitidos pelo ROC, no âmbito da prestação de serviços de consultoria contratados especificamente para o efeito; monitorização da resolução das Não Conformidades, da implementação das Oportunidades de Melhoria identificadas e das Recomendações provenientes da revisão externa do Projeto SCIRF e dos trabalhos de auditoria interna. A Comissão aprovou, ainda, a proposta de Plano de atividades SCIRF para 2024;

e. **Acompanhamento da atividade de *Compliance* –** supervisão da execução dos trabalhos de *compliance* previstos no plano de atividades, em alinhamento com as politicas e procedimentos estratégicos da sociedade, com especial relevo para os programas de integridade / anticorrupção, prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, concorrência, separação de atividades e proteção de dados pessoais, monitorização da resolução das Não Conformidades e da implementação das Oportunidades de Melhoria identificadas e das Recomendações da auditoria interna e dos processos de certificação sobre as medidas a adotar em situações de incumprimento significativo. A CMF aprovou, também, a proposta de Plano de atividades do Sistema de Gestão de *Compliance* (ou "SGC") para 2025.

   No início de 2024, a CMF procedeu, também, à avaliação da atividade e desempenho da função *Ethics & Compliance*, respeitante ao ano civil de 2023;

f. **Acompanhamento da atividade de Gestão do Risco (ou "*Risk*") –** supervisão dos projetos relevantes de risco, dos *key risk indicators* ("KRI") e dos mecanismos de controlo das medidas de gestão do risco adotadas e da sua eficácia; acompanhamento do mapa de riscos, do *framework* do apetite ao risco, da implementação do processo de integração da gestão de risco de contraparte e do *framework* dos riscos ESG, que ocupa cada vez mais um espaço relevante nas preocupações do Grupo EDP, bem como da metodologia de relacionamento com as áreas corporativas e com as áreas de risco das principais dominadas.

   No âmbito de uma maior interação da CMF com a área de gestão de risco do Grupo EDP, o presidente da Comissão participou em reuniões do Comité de Risco da EDP,

que juntou também as áreas de risco das subsidiárias relevantes da EDP, cujos temas analisados e discutidos foram de elevado nível técnico, nomeadamente, os trabalhos em curso sobre os riscos estratégicos, financeiros, operacionais, climáticos e de ESG. No âmbito da sua função de supervisão coube ainda à Comissão monitorizar o cumprimento das políticas de gestão de risco estabelecidas pelo CAE;

g. **Acompanhamento da atividade da *Digital Global Unit* (ou "DGU") –** supervisão do modelo de governação das tecnologias de informação e comunicação (ou "TIC"), das políticas e normas TIC e dos mecanismos de controlo e de segurança da informação (Cibersegurança e riscos tecnológicos), com vista à avaliação da eficácia dos planos de mitigação dos principais riscos, em especial dos relacionados com os ataques que se têm verificado aos sistemas de informação e comunicação da EDP. A Comissão tomou conhecimento, também, da definição dos principais temas previstos para 2025, em que o foco será na consolidação dos *Road Maps* de IT e OT e na solidificação do modelo global de organização e de consolidação da DGU, com o objetivo de reduzir as vulnerabilidades e reforçar as defesas do Grupo EDP;

h. **Acompanhamento do processo "Litígios em curso" –** supervisão da informação e da documentação sobre os litígios e outras contingências em curso, com referência a 31 de dezembro de 2023 e ao 1º semestre de 2024. A CMF prestou especial atenção à classificação dos processos litigiosos e outras contingências materialmente relevantes, tendo em conta a avaliação de risco efetuada, nos termos da Norma Internacional de Contabilidade 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;

i. **Acompanhamento dos Investimentos em curso –** supervisão da execução dos projetos de investimento em curso e dos desinvestimentos de maior relevância, com especial enfoque na análise e acompanhamento dos desvios identificados face ao planeado (datas de conclusão e entrada em exploração e custos totais previstos e realizados). Neste âmbito mereceram especial atenção os projetos alfa e beta em desenvolvimento na Colômbia;

j. **Acompanhamento das transações com partes relacionadas e dos potenciais conflitos de interesse –** supervisão e emissão de Pareceres sobre a informação e documentação reportada pelo CAE relativamente às transações relevantes realizadas entre Partes Relacionadas, com referência ao 4º trimestre de 2023 e aos 1º, 2º e 3º trimestres de 2024, em conformidade com a Política de transações com partes relacionadas emitida pelo CAE;

k. **Emissão de parecer sobre os cálculos dos *Key Performance Indicators* (ou "KPI"),** para a remuneração variável anual e plurianual, definidos na Política de Remuneração dos Membros do Conselho de Administração Executivo, a pedido da Comissão de Vencimentos (ou "CVEN") do CGS, relativamente ao exercício de 2023;

l. **Relacionamento com as Comissões de Auditoria das sociedades dominadas –** acompanhamento da atividade, agendas e atas das reuniões e relatórios / pareceres emitidos pelas comissões de auditoria das sociedades dominadas, sobre as Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e as Demonstrações Financeiras Intercalares dos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2024.

   No âmbito desta relação e articulação, a CMF realizou em 9 e 10 de setembro de 2024, em Madrid, o 11º Encontro das Comissões de Auditoria do Grupo EDP, que contou com a participação, para além dos Membros das Comissões de Auditoria da EDP e EDP Renováveis, do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, dos CEO e CFO do CAE da EDP, do Presidente do Conselho de Administração da EDP Renováveis, de outros responsáveis internos do Grupo EDP (*Internal Audit, Ethics & Compliance, Risk, Sustainability e Accounting, Consolidation and Tax*), de dois convidados externos (PwC e Lucas Iturmendi), que apresentaram às Comissões, respetivamente, (i) o Enquadramento da nova regulamentação de Sustentabilidade e os desafios e oportunidades requeridas pela nova Diretiva CSRD (Corporate Sustainability Reporting Directive), que estabelece um referencial legal europeu alinhado com normas IFRS e o Regulamento de Taxonomia da EU e (ii) as Recomendações e boas práticas para as Comissões de Auditoria. As apresentações efetuadas permitiram um debate e troca de impressões alargada sobre os temas de maior relevância e sobre a necessidade de se reforçarem os esforços para (i) a implementação de um reporte da informação de sustentabilidade em conformidade com os novos requisitos exigidos, (ii) o reforço da qualidade e consistência da informação sobre os riscos ESG e (iii) a revisão do modelo de governance destas matérias.

   Neste Encontro foi, também, dada grande relevância à necessidade de dotar quer as áreas de controlo interno quer as Comissões de Auditoria de uma robustez, cada vez maior, de conhecimentos técnicos em matérias não financeiras (ESG e Sustentabilidade), tendo em vista a melhoria do desempenho dos órgãos de apoio à gestão e de supervisão;

m. **Supervisão da relação contratual e da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas/Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (ou "PwC") –** (i) discussão e fiscalização dos relatórios de conclusões e das Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria emitidos pela PwC sobre o relatório e contas da EDP,

EDP Finance BV e EDP Servicios Financieros España, SA e do parecer sobre a operacionalidade do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) do Grupo EDP, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) apreciação e discussão da metodologia e abordagem ao processo de auditoria externa na EDP para o exercício de 2024; (iii) apreciação e aprovação das propostas de prestação de serviços de auditoria e revisão legal das contas e de outros serviços de auditoria e distintos de auditoria (revisões intercalares das contas, SCIRF, sustentabilidade, contas reguladas e de outros permitidos por lei) para o exercício de 2024; (iv) discussão dos relatórios de conclusões e dos pareceres sobre a informação intercalar da EDP, reportados aos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2024, e (v) fiscalização da atividade e independência do ROC/SROC, de forma continuada, no ano civil de 2024.

De referir que a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (ou "ROC", ou "SROC" ou "PwC") foi reeleita para um terceiro mandato (2024-2026), na Assembleia Geral da EDP, S.A., de 10 de abril de 2024;

n. **Participação nas reuniões do Conselho de Administração Executivo –** a Comissão participou nas reuniões do CAE em que foram apreciadas e discutidas as contas preliminares consolidadas do exercício de 2023 e as demonstrações financeiras intercalares consolidadas dos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2024.

No âmbito das suas atividades, a CMF procurou, sempre, reforçar o conhecimento sobre os mecanismos e procedimentos instituídos para prevenir ou detetar a ocorrência de situações que possam afetar a capacidade de atuação do Grupo EDP em: (i) produzir, analisar e divulgar a informação que represente adequada e fielmente a situação económico-financeira e (ii) minimizar os riscos de erros intencionais ou não, na informação financeira e de sustentabilidade e de apropriação ou utilização indevidas dos recursos próprios da companhia.

Tendo em conta o cumprimento dos direitos e deveres estatutários e regulamentares definidos, a Comissão convidou a intervirem nas suas reuniões, sempre que entendeu necessário e oportuno, os administradores do CAE e do CA das sociedades dominadas e outros quadros diretivos, com atribuições e responsabilidades a um nível superior de senioridade, e os representantes do ROC do Grupo EDP.

De referir, ainda, que no términus do ano de 2024, a CMF elaborou o seu Plano de Atividades para 2025, instrumento de trabalho que contém as principais ações a realizar por esta Comissão especializada em cada reunião daquele ano civil. Este documento contribui não só para uma maior eficácia e eficiência do funcionamento da Comissão, como coloca, também, a respetiva atuação em linha com as melhores práticas vigentes e internacionalmente aceites de governo societário.

Processo de avaliação da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas

A Comissão prestou especial atenção à natureza e ao âmbito dos serviços prestados pela PwC, sociedade que assegura a Auditoria /Revisão Legal das Contas e Outros Serviços ao Grupo EDP, por forma a aferir o cumprimento das leis, princípios e boas práticas que regem a sua atuação e dos seus representantes junto da EDP, assim como a avaliação objetiva da sua atividade e independência.

A análise da informação recolhida e tratada pela CMF, a este propósito, não indiciou a existência de conflitos de interesses ou de situações que afetem objetivamente a independência do ROC na prestação de serviços profissionais (auditoria/revisão legal das contas e distintos de auditoria permitidos) ao Grupo EDP.

De referir, ainda, que a avaliação do ROC sobre a sua atividade e independência, com referência ao exercício de 2024, vai ser objeto da emissão de um relatório e parecer autónomo da CMF, que constará no Relatório Anual do CGS.

Condições em que a Comissão desempenhou as suas funções

As conclusões retiradas das atividades e tarefas desenvolvidas permitiram à CMF suportar adequadamente a emissão dos pareceres sobre o relatório e contas da EDP e da EDP Finance BV e da EDP Servicios Financieros España, SA, relativos ao exercício de 2023, a informação intercalar da EDP, com referência aos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2024, o relatório de avaliação da atividade e independência do ROC, relativo ao exercício de 2023, e outras informações relevantes para o CGS e o CAE, nomeadamente os relatórios sobre as transações com partes relacionadas e conflitos de interesse e outros relatórios e/ou informações produzidas com base nas disposições contidas no Regulamento Interno da Comissão.

Não houve circunstâncias que afetassem ou restringissem a liberdade de análise, de ajuizamento, de averiguação e investigação da CMF ou a sua liberdade de dialogar e inquirir, a todos os níveis, sobre as matérias que entendeu deverem merecer a sua melhor atenção.

Igualmente, nenhuma circunstância condicionou a independência ou a liberdade de ação dos membros da Comissão.

Cumpre, ainda referir, que o Presidente da CMF, manteve periodicamente informados os membros do Conselho Geral e de Supervisão sobre o conteúdo dos principais relatórios e pareceres emitidos por esta Comissão, através de apresentações efetuadas em sede de plenário.

Autoavaliação da atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros

No âmbito da avaliação coletiva do CGS e suas comissões especializadas, realizada por uma entidade externa independente, os membros da CMF fizeram, mais uma vez, o seu exercício de autoavaliação para o ano de 2024, assente em dois objetivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Atividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar, por força da lei, dos Estatutos da Sociedade, do Regulamento sobre o seu funcionamento e demais instrumentos internos da EDP, que dispõem sobre as matérias a que a CMF deva dar atenção e (ii) permitir que a Comissão adote, se for o caso, medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de atuação, com o objetivo de a tornar mais eficiente no futuro.

As principais conclusões deste processo de autoavaliação estão incluídas no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão de 2024, certificado pela entidade externa independente que acompanhou o processo, realizou as entrevistas e produziu os relatórios com os resultados dos questionários de avaliação.

Sem prejuízo da avaliação obtida, é intenção da CMF continuar a introduzir melhorias contínuas na sua atuação, tendo em consideração o conhecimento que dispõe das melhores práticas geralmente aceites. A Comissão considera, também, que os standards de atuação que a orientaram são elevados e que se mantém empenhada em agir com rigor, transparência e independência, ao serviço dos *stakeholders* na criação de valor para a companhia.

Agradecimentos

Ao concluir o presente relatório de atividades, a CMF expressa a sua satisfação pela forma como os trabalhos decorreram ao longo do ano civil de 2024 e agradece ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo a disponibilidade sempre evidenciada para com esta Comissão, aos responsáveis corporativos e a outros dirigentes das empresas do Grupo EDP, com quem a Comissão trabalhou ao longo deste período, às Comissões de Auditoria das sociedades dominadas, com as quais foram estabelecidas proveitosas relações institucionais, ao Revisor Oficial de Contas, pela disponibilidade sempre evidenciada e pelo trabalho desenvolvido e, finalmente, aos colaboradores do Gabinete de Apoio ao CGS, pela forma profissional como contribuíram para o bom funcionamento e desempenho desta Comissão.

A Comissão para as Matérias Financeiras:

Gonçalo Moura Martins (Presidente)
Maria José Garcia Beato
Sofia Salgado Pinto
Victor Roza Fresno

2.2. Parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas e a Informação de Sustentabilidade

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas legal, estatutária e regulamentarmente, a Comissão para as Matérias Financeiras (ou "CMF" ou "Comissão") elaborou o presente Relatório e Parecer, tendo por base o conhecimento que obteve sobre o desempenho da atividade e dos negócios e as conclusões da análise e supervisão da informação e documentação de prestação de contas e de sustentabilidade, que recebeu do Conselho de Administração Executivo (ou "CAE") e Diretores Corporativos, da Comissão de Auditoria, Controlo e Partes Relacionadas (ou "CACPR") da EDP Renováveis (ou "EDPR") e da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (ou "PwC", ou "PwC – SROC" ou "ROC") do Grupo EDP (ou "EDP"), com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2024.

Durante este período, a Comissão reuniu periodicamente com:

a. O Conselho de Administração Executivo, para acompanhar a informação financeira intercalar e do exercício (IFRS *financial statements, monthy flash*, results e relatórios intercalares e anual integrado da EDP), assim como outra informação relevante para a Comissão;
b. Os responsáveis dos serviços corporativos de *Accouting, Consolidation and Tax* (ou "AC&T") e de *Corporate Finance* (ou "CF"), para supervisionar a integridade do processo de preparação e divulgação da informação financeira e o cumprimento dos princípios, políticas e práticas contabilísticas e fiscais, incluindo as transações não usuais ou de valor significativo, os eventos subsequentes e as alterações no perímetro de consolidação;
c. Os responsáveis dos serviços corporativos de *Internal Audit* (ou "IA"), para acompanhar e supervisionar as principais conclusões dos trabalhos de auditoria interna efetuados, bem como, a evolução e a eficácia das recomendações emitidas e implementadas, nomeadamente as de risco mais elevado e com maior antiguidade;
d. Os responsáveis dos serviços corporativos de *Ethics & Compliance* (ou "E&C"), para acompanhar e supervisionar as conclusões dos trabalhos sobre o Sistema de Gestão de *Compliance* (ou "SGC") e dos testes efetuados aos controlos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (ou "SCIRF"), bem como, da monitorização e resolução das recomendações, observações, não conformidades e oportunidades de melhoria identificadas;
e. Os responsáveis corporativos de *Investor Relations & ESG* (ou "IR&ESG"), para acompanhar as principais conclusões sobre a informação de sustentabilidade incluída no relatório de gestão do Grupo EDP, de acordo com os requisitos da legislação e regulamentação vigentes que definem os deveres vinculativos e os critérios de reporte aplicáveis, nomeadamente, (i) Diretiva para o Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CRSD), (ii) Normas Europeias de Reporte de Sustentabilidade (ESRS) e (iii) Regulamento de Taxonomia da EU;
f. Os responsáveis dos serviços corporativos de Risco (ou *"Risk"*), para acompanhar a *Governance* e a política de gestão de risco da sociedade e supervisionar a eficácia dos sistemas internos de gestão dos riscos, com vista a antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida, incluindo os temas regulatórios, as alterações climáticas e as matérias ESG;
g. Os responsáveis de outros serviços corporativos, para acompanhar as conclusões de maior relevância: (i) do processo "litigância", no que respeita aos principais litígios e outras contingências em curso e das provisões constituídas, tendo em conta a avaliação de risco efetuada nos termos da Norma Internacional de Contabilidade 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; (ii) das transações com partes relacionadas, tendo em conta a supervisão de potenciais conflitos de interesses face aos requisitos e obrigações previstas nas IAS 24 – *Related Party Disclosures* e ISA 550 – *Related Parties*; (iii) da informação e performance dos Fundos de Pensões nas diferentes geografias; (iv) da informação sobre a execução e entrada em exploração dos principais projetos de investimento em curso e dos desinvestimentos e (v) do funcionamento e robustez dos sistemas de controlo e segurança da informação, de modo a prevenir e minimizar, nomeadamente, os riscos tecnológicos e de Cibersegurança.

Também, com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2024, a CMF reuniu, periodicamente, com os membros da Comissão de Auditoria, Controlo e Partes Relacionadas da EDP Renováveis, para acompanhar os temas desta sociedade, com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, tendo recebido da mesma a informação e documentação de suporte ao parecer emitido sobre a aprovação dos relatórios intercalares e de gestão, das demonstrações financeiras consolidadas e do relatório de governo societário relativos ao exercício de 2024.

Ainda durante o exercício de 2024, a CMF reuniu periodicamente com o ROC, para acompanhar e discutir:

a. As conclusões dos trabalhos de auditoria efetuados sobre as demonstrações financeiras intercalares e do exercício, das principais sociedades incluídas na consolidação;
b. As conclusões dos relatórios de revisão limitada das demostrações financeiras intercalares (individuais e consolidadas), emitidos nos termos da Norma Internacional de Contabilidade 34 - Relato Financeiro Intercalar, tal como adotada na União Europeia;
c. As conclusões dos trabalhos de auditoria sobre os testes de imparidade ao *goodwill*, direitos de concessão e outros ativos fixos corpóreos registados nas contas, nos termos da Norma Internacional de Contabilidade 36 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
d. Os temas, matérias e informações apresentadas no Relatório adicional à Comissão para as Matérias Financeiras para dar cumprimento ao disposto no artigo 11º do Regulamento (EU) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e nas alíneas a) e c) do número 2 do artigo 78º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei nº 140/2015, de 7 de setembro, na sua redação atual;
e. As conclusões sobre a avaliação do funcionamento do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) da Empresa e das suas subsidiárias ("Grupo EDP"), de acordo com os critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo *Commitee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO 2013), em relação aos processos de negócio e controlos globais, e pelo *Control Objectives for Information and related Technologies* (COBIT), em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação;
f. As conclusões sobre a avaliação do relato de sustentabilidade consolidado, incluído no relatório de gestão, de que o mesmo não tenha sido preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com: (i) as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade ("ESRS"), nomeadamente com a descrição apresentada na nota "ESRS 2 Divulgações gerais" e (ii) as divulgações previstas no artigo 8º do Regulamento (EU) 2020/852;
g. As conclusões sobre as matérias relevantes de auditoria e o relato sobre outros requisitos legais e regulamentares, nomeadamente (i) o relatório individual e consolidado de gestão; (ii) o relatório de governo societário; (iii) o relatório de Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF); (iv) a demonstração não financeira (individual e consolidada); (v) o relatório de remunerações e (vi) os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014;
h. A Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras (individuais e consolidadas) emitida, sem reservas ou ênfases, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Com base no acompanhamento efetuado aos aspetos principais da atividade e dos negócios e na análise e supervisão da informação e dos documentos facultados pelo Conselho de Administração Executivo e Diretores dos serviços corporativos da Companhia, pela Comissão de Auditoria, Controlo e Partes Relacionadas da EDP Renováveis e pelo Revisor Oficial de Contas, e não tendo conhecimento da existência de temas materialmente relevantes ou de situações que possam afetar a veracidade e integridade da informação financeira preparada e divulgada pela Sociedade, ou ponham em causa a qualidade do trabalho ou a independência da PwC-SROC, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Comissão para as Matérias Financeiras emite parecer favorável sobre o Relatório de Gestão, a Informação de Sustentabilidade, as Demonstrações Financeiras e o Resultado das operações da EDP (individuais e consolidadas) naquela data, de que se destaca:

DESCRIÇÃO	EDP SA	GRUPO EDP
Total do Ativo	24.183	56.431
Total do Passivo	14.258	40.226
Total dos Capitais Próprios	9.925	16.205
Resultado Líquido do Período [1]	817	801
Vendas e Prestações de Serviços	298	14.966

(Milhões de Euros) 1= Atribuível aos acionistas da EDP

por entender que estão de acordo com as normas e os princípios contabilísticos aplicáveis e as disposições legais, estatutárias e regulamentares em vigor.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2025.

A Comissão para as Matérias Financeiras

(Gonçalo Moura Martins - Presidente) (Maria José Garcia) (Sofia Salgado Pinto) (Victor Roza Fresno)

2.3. Parecer sobre a Avaliação da Atividade e Independência do Revisor Oficial de Contas

Durante o exercício de 2024, a Comissão para as Matérias Financeiras(ou "CMF" ou "Comissão") prestou especial atenção ao âmbito e qualidade do trabalho, na prestação de serviços de auditoria e revisão legal das contas e distintos de auditoria, pela PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (ou "PwC-SROC", ou "PwC" ou "ROC") ao Grupo EDP (ou "EDP"), por forma a avaliar a sua atividade e independência, no cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais vigentes e dos princípios e boas práticas que regeram a ação da PwC e dos seus representantes junto da EDP.

O processo de avaliação da atividade e independência da PwC-Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pela Comissão, com referência ao exercício de 2024, assentou essencialmente no seguinte:

a. Acompanhamento do trabalho desenvolvido e relacionamento da CMF com a PwC-SROC;
b. Análise da execução dos contratos de prestação de serviços de auditoria e revisão legal das contas e de serviços distintos de auditoria permitidos, celebrados entre a rede PwC e o Grupo EDP;
c. Análise das respostas dos membros da Comissão, ao Questionário interno sobre a avaliação da atividade e independência da PwC-SROC;
d. Análise da informação recebida da PwC-SROC, tendo em conta os requisitos de comunicação definidos no Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria e no Regulamento Interno da Comissão, nomeadamente: (i) Estrutura jurídica e de governação; (ii) Sistema de controlo interno; (iii) Declaração sobre as práticas de independência e confirmação da realização de análise interna da conformidade dessas práticas; (iv) Mecanismos utilizados para avaliar se algum serviço prestado à EDP constitui uma ameaça à sua independência; (v) Descrição dos serviços prestados e montante da remuneração auferida; (vi) Receitas anuais da PwC Portugal provenientes da prestação de serviços de auditoria e serviços distintos da auditoria; (vii) Confirmação de independência e declaração sobre serviços potencialmente conflituantes com a independência e (viii) Despesas incorridas pelos colaboradores da PwC-SROC, no âmbito da execução do contracto de auditoria de 2024.

As conclusões da análise da documentação e da informação anteriormente referida não indiciam a existência de conflitos de interesses ou de situações que afetem a independência da PwC - SROC, na prestação de serviços profissionais ao Grupo EDP, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. No âmbito do processo de avaliação da atividade e independência do ROC é de salientar que:

a. Os honorários globais auferidos pela rede PwC, nas diferentes geografias do Grupo EDP, foram de 12.138 mil euros. Deste montante, os serviços de auditoria e revisão legal de contas (9.752 mil euros) representam cerca de 80%, as revisões trimestrais (644 mil euros) representam 5% e os serviços distintos de auditoria (1.742 mil euros), isto é, cerca de 15% do total;
b. Os honorários devidos pela EDP SA e suas subsidiárias, em Portugal, à PwC montam a 4.511 mil euros, repartidos pela prestação de serviços de auditoria e revisão legal de contas (3.077 mil euros), de revisões trimestrais (201 mil euros) e de serviços distintos de auditoria não exigidos por lei (1.233 mil euros), representando estas duas últimas parcelas um total de 1.434 mil euros, isto é, cerca de 47% dos serviços de auditoria e revisão legal de contas;
c. Os honorários auferidos pela PwC (4.511 mil euros) na EDP SA e suas subsidiárias em Portugal, representam cerca de 3% do volume de negócios da PwC Portugal (146.671 mil euros), com referência ao exercício anterior (nesta geografia, os valores auferidos pela PwC em 2024 não se encontravam ainda disponíveis);
d. A PwC confirmou, por escrito, a independência do ROC nos termos e em conformidade com as regras de independência da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (Código de Ética e Estatuto), do International Ethics Standards Board of Accountants ("IESBA") e da própria rede PwC;
e. A EDP e a PwC cumpriram com o disposto no nº 2 do Artigo 4º do Regulamento (EU) N.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, e nas FAQ da CMVM sobre o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e o Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria, atualizadas a 18 de fevereiro de 2022, relativamente ao limite dos serviços distintos de auditoria que o ROC pode prestar, isto é, os honorários devidos pela prestação de serviços distintos de auditoria permitidos não serem superiores a 70% da média dos honorários dos últimos três exercícios consecutivos, pela prestação de serviços de auditoria e revisão legal de contas à entidade auditada.

Em face das conclusões retiradas do processo de avaliação do ROC e de uma alargada troca de impressões entre os membros da Comissão, esta regista, com agrado, ter-se

verificado um bom relacionamento com os representantes da PwC, respondendo a uma dinâmica bastante interventiva da Comissão, de que resultou uma melhoria nos mecanismos e instrumentos informativos e uma forma mais eficiente de atuação.

Para além disso, a interação que a CMF desenvolveu com o ROC, ao longo do exercício de 2024, quer em reuniões de trabalho quer por via da prestação dos mais variados contributos e esclarecimentos, permitiu a recolha de informação sobre a sua ação, disponibilidade e atitude.

Assim sendo, a Comissão para as Matérias Financeiras é de opinião que o Revisor Oficial de Contas da EDP desempenhou as suas funções com qualidade, competência, rigor, isenção e com um grau de independência adequado.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2025.

A Comissão para as Matérias Financeiras

(Gonçalo Moura Martins - Presidente) (Maria José Garcia) (Sofia Salgado Pinto) (Victor Roza Fresno)

3. Comissão de Vencimentos

3.1. Relatório Anual de Atividades

O presente documento divulga a missão e principais responsabilidades da Comissão de Vencimentos (ou "CVEN"), relatando as atividades desenvolvidas durante o ano de 2024.

Principais destaques

- **Reuniões e participantes** – a CVEN reuniu 5 vezes ao longo do ano, com uma média de participação total de 100%.
- **Atividades desenvolvidas** – as reuniões realizadas enquadraram os temas previstos no Plano de Atividades para 2024, destacando-se os seguintes: (a) proposta de nova política de remuneração do Conselho de Administração Executivo (CAE) para o mandato 2024-2026, (b) resultados dos KPIs para cálculo da remuneração variável anual e plurianual do CAE, (c) contratação de consultores externos para cálculo da remuneração variável do CAE, (d) aprovação do Relatório de Atividades da CVEN 2023, e (Análise do parecer da Comissão de Auditoria sobre os KPIs quantitativos do CAE.
- **Autoavaliação da atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros** – os membros fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, cujos resultados foram certificados por esta entidade e estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão de 2023.

Responsabilidades e Atribuições

A Comissão de Vencimentos é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão (ou "CGS"). Entre as competências da CVEN destacam-se as de propor a política e os objetivos societários relativos à fixação das remunerações do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos seus restantes Administradores, bem como o acompanhamento e avaliação dos respetivos desempenhos para efeitos de determinação da remuneração variável. A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão distingue-se da Comissão de Vencimentos eleita em Assembleia Geral porquanto esta é responsável pela fixação da política remuneratória de todos os órgãos sociais, à exceção do Conselho de Administração Executivo (ou "CAE"). As competências da CVEN, assim como a sua missão e atribuições, constam do Regulamento Interno desta Comissão, cuja última versão foi aprovada em 4 de novembro de 2021, disponível aqui, no site oficial da EDP.

Reuniões e Participantes

O ano de 2024 foi de transição de mandato, com alterações ao nível da composição da Comissão. Até 10 de abril a CVEN reuniu 3 vezes, com a seguinte composição e participação:

NOME		27 - 02	06 - 03	09 - 04	%
PRESIDENTE	MIGUELPEREIRA LEITE [2]	P	P	P	100%
	Esmeralda Dourado [1]	P	P	P	100%
	Felipe Fernández Fernández [2]	P	P	P	100%
	João Carvalho das Neves [1]	P	P	P	100%
	Zili Shao [1]	P	P	P	100%

1= Independente; 2 =Não independente; P = Presente; A = Ausente; R = Representado
Média de Participação: 100% (inclui presentes e representados)

A 10 de abril a Comissão passou a ter uma nova composição e reuniu mais 2 vezes durante o ano 2024:

NOME		24 – 04	20 – 11	%
PRESIDENTE	MIGUEL PEREIRA LEITE [2]	P	P	100%
	Fernando Masaveu [2]	P	R	100%
	Gonçalo Moura Martins [1]	P	P	100%
	Sandra Maria Santos [1]	P	P	100%
	Zili Shao [1]	P	P	100%

1= Independente; 2 =Não independente; P = Presente; A = Ausente; R = Representado
Média de Participação: 100% (inclui presentes e representados)

A média de participação total em reuniões da Comissão em 2024 foi de 100%.

Acesso a Informação e Reporte ao Conselho Geral e de Supervisão

Destaca-se que a CVEN obteve sempre, em tempo útil, toda a informação solicitada para o desempenho das suas atribuições, enaltecendo-se a disponibilidade e espírito colaborativo de toda a estrutura da empresa. Cumpre ainda dar nota que o Presidente da Comissão de Vencimentos manteve sempre informado o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão sobre as atividades da Comissão e o conteúdo das suas reuniões.

Atividades Desenvolvidas

Nos termos da Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, que transpôs para o direito interno a Diretiva (UE) n.º 2017/828, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2017, e considerando o código de governo societário do IPCG adotado pela EDP, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão (CVEN) considerou oportuna a revisão da Política de Remuneração do CAE atualmente em vigor , submetendo uma nova política para aprovação da Assembleia Geral de Acionistas (AGA) da EDP, no dia 10 de abril de 2024. Tendo sido aprovada pela AGA, a Política será implementada para o novo CAE para o período de 2024-2026.

A nova Política considera o *feedback* recebido de analistas e investidores sobre o sistema de remuneração do CAE. Baseou-se ainda num estudo realizado, a pedido da CVEN, por um Consultor independente, e no parecer da CVEN, sobre questões de governo societário, boas práticas internacionais e, em geral, em termos de política de remuneração como instrumento de promoção da estratégia empresarial, dos interesses de longo prazo e da sustentabilidade da EDP, realizado por uma sociedade de advogados independente. O trabalho foi também apoiado numa análise de *benchmark* do modelo de remuneração, qualitativa e quantitativa, de empresas do Índice PSI 20 e de empresas comparáveis do setor elétrico internacional.

Na nova Política de Remuneração do CAE foi também tida em devida consideração a evolução do sistema de remuneração dos administradores e demais colaboradores da EDP, bem como as expectativas razoáveis dos membros do CAE quanto ao modelo de remuneração e à sua adequação e competitividade. Contribuíram também para a reflexão as atuais condições de emprego e do modelo de remuneração dos trabalhadores da EDP e a situação económica e financeira que se vive, no país e a nível global. De facto, e a título de exemplo, a consideração destes elementos aconselhava que, nesta ocasião, se procedesse a uma revisão das componentes fixas e variáveis da remuneração do Presidente do CAE e uma atualização da componente fixa da remuneração dos restantes membros do CAE.

Os aspetos relacionados com os incentivos baseados em ações foram também aperfeiçoados com o objetivo de clarificar as consequências de determinados eventos corporativos e alinhá-los mais estreitamente com os regimes regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a possibilidade de converter uma parte dessa remuneração em dinheiro, conforme necessário ao cumprimento das obrigações fiscais de cada membro do CAE. Em particular, considerou-se que esta alteração não tem o efeito de reduzir a exposição aos riscos e benefícios associados à detenção de ações da EDP durante o período de pagamento diferido da remuneração, caso o membro do CAE opte por receber uma parte da componente variável plurianual em dinheiro.

A EDP, enquanto grupo empresarial multinacional responsável, dispõe de uma cultura sólida que assegura a gestão, acompanhamento, controlo e supervisão dos riscos que o Grupo, os seus acionistas, colaboradores, clientes e, em geral, todos os seus *stakeholders* enfrentam, incluindo os decorrentes dos sistemas de remuneração que adota. A EDP adota práticas remuneratórias transversais ao Grupo, consistentes e baseadas em princípios comuns, que cumprem a regulamentação aplicável nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

Os sistemas de remuneração da EDP, incluindo os dos membros do CAE, são definidos de forma a promover uma cultura de mérito e de elevado desempenho que garanta que as pessoas e as equipas são reconhecidas, incentivadas e recompensadas de acordo com a responsabilidade, disponibilidade, lealdade e competência colocadas ao serviço da EDP, assegurando um desempenho alinhado com os interesses de longo prazo dos acionistas e a promoção de um desempenho sustentável da EDP.

Os procedimentos para a saída e substituição de administradores foram revistos para reforçar a capacidade da EDP para atrair talento, nomeadamente nas situações em que os administradores são substituídos durante o seu mandato. Além disso, foram feitos ajustes para regular os poderes da CVEN em casos de saída de administradores.

A nova Política de Remunerações dos membros do CAE visa ainda a simplificação, transparência e clareza dos objetivos, favorecendo uma compreensão completa do quadro de princípios e regras que a constituem, e que serão aplicados pelo CAE.

A remuneração fixa dos Membros do CAE foi fixada em alinhamento com a remuneração base praticada por um grupo de empresas equiparáveis à EDP, do mercado nacional (Índice PSI 20) e do setor elétrico internacional, em termos de dimensão, capitalização bolsista, perfil de risco, relevância e implantação geográfica, considerando ainda, em cada momento, a complexidade das funções desempenhadas, as condições remuneratórias dos trabalhadores da EDP e o diferencial remuneratório médio do mercado entre trabalhadores e gestores. Os níveis anuais de remuneração fixa definidos na nova Política foram de 950.000 € para o Presidente do CAE e de 644.000 € para cada um dos restantes membros do CAE.

A remuneração variável anual tem a natureza de um incentivo/prémio de desempenho ligado a objetivos financeiros e não financeiros de curto prazo (ligado ao orçamento anual), avaliado anualmente, com reflexo no ano em avaliação e eventuais repercussões nos anos seguintes, sendo pago em dinheiro. A remuneração variável anual vence em 31 de dezembro de cada ano, sendo o seu valor determinado no prazo de três meses após a aprovação das contas da EDP na Assembleia Geral Anual de Acionistas de cada ano, por referência ao exercício de desempenho anual anterior. A componente variável anual está limitada a 110%, no caso do CEO e a 80%, no caso dos restantes membros do CAE, da remuneração base em vigor no ano a que respeita a referida remuneração variável anual, sendo atribuída de acordo com uma curva de cumprimento de Indicadores-Chave de Desempenho (KPI) definida na nova Política. O pagamento do prémio de desempenho anual é efetuado no ano seguinte ao qual o prémio se refere, desde que o montante anual do prémio não seja superior a 25% da remuneração anual total relevante, incluindo a remuneração de base e a remuneração variável anual e plurianual. Caso não se verifiquem as condições para o pagamento imediato, e a EDP, conforme determinado pela CVEN, não determine que a remuneração variável anual é razoavelmente eficiente, o prémio será parcialmente diferido em 50% por um período de três anos, sendo pago um terço dos 50% em cada ano.

Os Indicadores-Chave de Desempenho para a remuneração variável anual foram definidos da seguinte forma:

- **Crescimento –** *Earnings per share* recorrente (20%)
- **Remuneração acionista –** *Total shareholder return vs Eurostoxx utilities* (20%).
- **Solidez de balanço –** *Funds from Operations/Net Debt* (10%)
- **Eficiência operacional –** *Cash* OPEX recorrente (10%)
- **Indicadores ESG –** Resultados do Índice Dow Jones de Sustentabilidade, Desempenho no estudo anual do clima dos colaboradores e Desempenho no índice de satisfação do cliente (20%)

- **Indicadores qualitativos (**20%)
  i. Implementação do Plano de Negócios no ano (25% do qualitativo)
  ii. Gestão de equipas (25% de qualitativo)
  iii. Trabalho em equipa (25% do qualitativo)
  iv. Gestão de stakeholders (25% do qualitativo)

A remuneração variável plurianual será medida em função do cumprimento de objetivos financeiros e não financeiros de longo prazo, de acordo com o plano de negócios aprovado pela EDP, incluindo as métricas de sustentabilidade da EDP no âmbito das políticas e objetivos ESG. A remuneração variável plurianual vencida no final do mandato, será determinada no prazo de 3 meses após a aprovação das contas do último exercício do triénio a que se refere e será paga em Ações EDP. O número de Ações EDP a atribuir a cada membro do CAE resultará do quociente entre o valor da remuneração a pagar nas Ações EDP após avaliação de desempenho, dividido pelo preço de atribuição das Ações EDP correspondente ao preço médio ponderada por volume das ações EDP nos últimos 30 dias de negociação do último exercício anterior à aprovação da presente Política de Remunerações. O pagamento de 50% da remuneração variável plurianual devida em Ações EDP será diferido e deverá ser pago em três prestações anuais iguais e sucessivas, sendo devidas, respetivamente, a primeira, de um ano, a segunda, de dois anos e a terceira, três anos após a aprovação das contas da EDP correspondente ao último ano do mandato em causa. O pagamento da componente de remuneração variável plurianual em Ações EDP reforça a aposta no mercado de capitais e o alinhamento dos interesses dos membros do CAE com os acionistas. A remuneração variável plurianual máxima não poderá ser superior a 185%, no caso do CEO, e a 145%, no caso dos restantes membros do CAE, da remuneração base auferida durante o período de referência de três anos, sendo atribuída de acordo com uma curva de atingimento de KPIs definida na nova Política.

Os Indicadores-Chave de Desempenho para a remuneração variável plurianual foram definidos da seguinte forma:

- **Remuneração acionista –** *Total shareholder return vs Eurostoxx utilities* (40%)
- **Crescimento –** *Earnings per share* recorrente cumulativo (20%)
- **Indicadores ESG -** Aumento de penetração de Renováveis, Redução de emissões e Desempenho do Índice de Igualdade de Género da Bloomberg (20%)

- **Indicadores qualitativos** (20%)
  i. Estratégia e execução (25% do qualitativo)
  ii. Desenvolvimento dos colaboradores (25% do qualitativo)
  iii. Trabalho em equipa e novas formas de trabalho (25% do qualitativo)
  iv. Gestão de *stakeholders* (25% do qualitativo)

Execução da Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo

A Comissão de Vencimentos efetuou os cálculos da remuneração variável anual referente ao ano de 2023 de acordo com o estabelecido na Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo. A validação do desempenho nos KPIs quantitativos relativo à remuneração anual e plurianual foi previamente efetuada pela Comissão de Matérias Financeiras.

Os cálculos da remuneração variável anual foram certificados por um Consultor externo independente, de acordo com o previsto no ponto 1.18 da Política de Remuneração do CAE da EDP, que atestou que foram feitos de acordo com o estabelecido na nova Política de Remuneração da EDP.

Autoavaliação da Atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros

No âmbito das suas obrigações regulamentares, a Comissão de Vencimentos deve fazer anualmente uma autoavaliação da atividade por si desenvolvida. Neste sentido, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, os membros da Comissão fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, cujos resultados foram certificados por esta entidade. A autoavaliação assenta em dois objetivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Atividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar e (ii) permitir que a Comissão adote medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de atuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro. Os resultados deste processo de avaliação coletiva estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório do Conselho Geral e de Supervisão.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2025

A Comissão de Vencimentos:

Miguel Pereira Leite (Presidente)
Fernando Masaveu
Gonçalo Moura Martins
Sandra Maria Santos
Zili Shao

4. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

4.1. Relatório Anual de Atividades

Principais destaques

- **Reuniões e participantes** – a CGSS reuniu 5 vezes ao longo do ano, com uma média de participação total de 100%
- **Atividades desenvolvidas** - as reuniões realizadas enquadraram os assuntos previstos no Plano de Atividades para 2024, destacando-se nos seguintes grupos temáticos: (a) Liderança em Sustentabilidade – a EDP na vanguarda da transformação sustentável; (b) As pessoas como vetor do sucesso - a excelência dos colaboradores da EDP como fator impulsionador do futuro; (c) Reforço das estruturas de governo – garantir um futuro sustentável, onde a integridade e a transparência são os pilares que sustentam cada decisão e ação
- **Autoavaliação da atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros** - os membros fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, cujos resultados foram certificados por esta entidade e estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão de 2024

Responsabilidades e Atribuições

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade ("CGSS") é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão ("CGS"). A sua missão é acompanhar e supervisionar de modo permanente as matérias relativas designadamente ao Governo Societário, à Sustentabilidade estratégica, aos Códigos internos de ética e conduta, e aos Procedimentos internos e de relação entre a Sociedade e Sociedades Dominadas ou do Grupo e os seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais *stakeholders*.

Tendo em conta as questões críticas globais resultantes das alterações climáticas, perda de biodiversidade e uso de recursos naturais, bem como os desafios sociais e de coesão impostos pelas novas tecnologias que afetam profundamente todas as áreas da sustentabilidade, especialmente no sector energético, a EDP, enquanto entidade detentora do *know-how*, da expertise e dos instrumentos necessários para enfrentar esses desafios, desenvolveu um plano estratégico abrangente que adota plenamente essa abordagem. Assim, a missão desta Comissão é a de consubstanciar um fator de dinamização desta postura interna, acompanhando o seu progresso e desafiando os diversos interlocutores internos. Procura que se adote uma atitude proativa, com uma preocupação ética e solidária nas ações que a organização desenvolve, sob a liderança do Conselho de Administração Executivo (CAE).

Para mais detalhe sobre o funcionamento, competências e funções desta Comissão, consulte o seu Regulamento Interno cuja última versão foi aprovada a 3 de outubro de 2024, disponível aqui, no site oficial da EDP.

Reuniões e Participantes

2024 foi um ano de transição de mandato, com alterações ao nível da composição da CGSS. Até 10 de abril, esta Comissão teve a seguinte composição e participação, na única reunião ocorrida a 28 de fevereiro:

NOME		28-02	%
PRESIDENTE	JOÃO TALONE [1]	P	100%
	Fernando Masaveu Herrero [2]	R	100%
	Hui Zhang [2]	P	100%
	Ignácio Herrero [2]	P	100%
	Laurie Fitch [1]	R	100%
	María del Carmen Rozado [1]	P	100%
	Sandrine Dixson-Declève [1]	P	100%

1 =Independente; 2=Não independente; P = Presente; A = Ausente; R = Representado
Média de Participação: 100% (inclui presentes e representados)

A 10 de abril a Comissão passou a ter uma nova composição e reuniu por 4 vezes durante o ano 2024:

NOME		08-05	29-07	02-10	18-12	%
PRESIDENTE	ANTÓNIO LOBO XAVIER [1]	P	P	P	P	100%
	Fernando Masaveu Herrero [2]	R	P	P	P	100%
	Ignacio Herrero Ruiz [2]	P	P	P	P	100%
	Lisa Frantzis [1]	P	P	P	P	100%
	Maria José Garcia Beato [1]	P	P	P	P	100%
	Qin Guobin [1]	P	P	P	P	100%
	Stephen Vaughan [1]	P	P	P	P	100%

1 =Independente; 2=Não independente; P = Presente; A = Ausente; R = Representado
Média de Participação: 100% (inclui presentes e representados)

A média de participação total em 2024 foi de 100%, com alguns Membros a participarem por meios telemáticos.

Acesso a Informação e Reporte ao Conselho Geral e de Supervisão

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade obteve sempre, em tempo útil, toda a informação requerida, enaltecendo-se a disponibilidade e espírito colaborativo de toda a estrutura da empresa. Cumpre ainda dar nota que os membros do Conselho Geral e de Supervisão foram informados sobre o conteúdo e principais decisões tomadas em cada uma das reuniões desta Comissão, através de uma pequena apresentação em sede de plenário.

Atividades Desenvolvidas

De seguida destacam-se os temas mais significativos abordados nas reuniões da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade durante o ano de 2024:

- **Liderança em Sustentabilidade – a EDP na vanguarda da transformação sustentável –** a Comissão acompanhou de perto as iniciativas de sustentabilidade da empresa, com destaque para o avanço na descarbonização, onde se alcançou a marca de 97% de produção de energias renováveis em 2024. A Comissão também monitorizou a adaptação da empresa às novas obrigações de reporte de sustentabilidade, como a Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa (CSRD). No eixo Social, a Comissão avaliou o impacto dos investimentos sociais da EDP, que totalizaram cerca de 35 milhões de euros em 2024, e o reforço das parcerias com as comunidades locais. Analisou a relação com os fornecedores, assegurando a conformidade com boas práticas sociais, éticas e ambientais, além de promover o respeito pelos direitos humanos na cadeia de fornecedores. Apreciou o Relatório de Governo Societário de 2023, analisando o *feedback* de investidores e *stakeholders*, e identificando áreas de melhoria no modelo e na composição do governo societário do grupo.
- **As pessoas como vetor do sucesso - a excelência dos colaboradores da EDP como fator impulsionador do futuro** - a EDP valoriza os seus colaboradores como alicerces fundamentais para um futuro promissor, promovendo uma cultura de Diversidade & Inclusão. Em 2024, a CGSS acompanhou diversas iniciativas, incluindo um plano abrangente de igualdade de género, composto por 10 pilares estratégicos e 38 medidas, com um investimento de 330 mil euros. A empresa demonstrou progresso significativo em diversidade, incluindo mais mercados e nacionalidades, bem como maior representação feminina e das gerações Y e Z em posições de liderança, com uma variação de cerca de 6% no número de trabalhadores desde 2020.
- **Reforço das estruturas de Governo Societário– garantir um futuro sustentável, onde a integridade e a transparência são os pilares que sustentam cada decisão e ação** – em 2024, a CGSS acompanhou o reforço das políticas de Governo Societário da EDP através de uma reestruturação organizacional de cariz matricial, que inclui Plataformas, Regiões, *Business Enablement Functions* (BEF) e *Global Business Services* (GBS) para melhorar a eficácia e transparência. Adicionalmente, uniu as áreas de Ética e *Compliance* sob uma nova direção global. A Comissão de Ética continua a assegurar a independência e a supervisionar a implementação dos princípios éticos. Estas mudanças refletem o compromisso da EDP em promover transparência, responsabilidade e inovação, sendo reconhecida como uma das empresas mais éticas do mundo pelo *Ethisphere Institute* há 13 anos consecutivos.
- **Relação com os clientes**– no ano de 2024, a CGSS, como é habitual todos os anos, recebeu o Provedor do Cliente para debater os desafios da gestão de clientes.

Autoavaliação da atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros

No âmbito das suas obrigações regulamentares, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade deve fazer anualmente uma autoavaliação da atividade por si desenvolvida. Neste sentido, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, os membros da Comissão fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, cujos resultados foram certificados por esta entidade. A autoavaliação assenta em dois objetivos essenciais: (i.) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Atividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar e (ii.) permitir que a Comissão adote medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de atuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro.

Os resultados deste processo de avaliação coletiva estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade:

António Lobo Xavier (President)
Fernando Masaveu
Ignacio Herrero
Lisa Frantzis
Maria José Garcia Beato
Qin Guobin
Stephen Vaughan

5. Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA

5.1. Relatório Anual de Atividades

Principais destaques

- **Reuniões e participantes –** a CAN reuniu por 7 vezes ao longo do ano, com uma média de participação total de 95 %
- **Atividades desenvolvidas –** as reuniões realizadas enquadraram os assuntos previstos no Plano de Atividades para 2024, destacando-se nos seguintes grupos temáticos: (a) plano estratégico; (b) investimentos e desinvestimentos; (c) estratégia regulatória; (d) gestão de risco; (e) *supply chain*; (f) sustentabilidade; (g) *Stakeholders*; (h) *report* financeiro
- **Autoavaliação da atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros –** os membros fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, cujos resultados foram certificados por esta entidade e estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão de 2024

O presente documento divulga a missão e principais responsabilidades da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América ("CAN"), relatando as atividades desenvolvidas durante o ano de 2024.

Responsabilidades e Atribuições

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão ("CGS"), com a delegação de poderes, deliberada pelo CGS, em resultado dos mecanismos de *compliance* adotados no âmbito da atividade do Grupo EDP nos Estados Unidos da América (EUA). A sua missão é acompanhar e adotar autonomamente deliberações referentes a matérias relacionadas com a atividade desenvolvida pelas sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos EUA, designadamente no que respeita a planos estratégicos/negócio, analisando os diferentes cenários de desenvolvimento em que assentam e a sua implementação e os recursos necessários à sua execução (humanos e financeiros), ao orçamento anual, aos projetos de investimento, desinvestimento, fusão, aquisição e reestruturação de negócios de valor significativo, às operações de financiamento, às alianças/parcerias estratégicas celebradas, às ações concretas daí decorrentes e à evolução dos riscos de contraparte, à emissão de pareceres prévios incluindo em caso de casos de urgência na sequência de pedidos apresentados pelo Conselho de Administração Executivo ("CAE"), ao cumprimento de compromissos assumidos respeitantes a segurança pública e à performance, à avaliação de riscos, ao *value at risk* e sua gestão.

Compete ainda à Comissão definir os procedimentos de *compliance* das obrigações assumidas pela EDP no âmbito do desenvolvimento do negócio das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos EUA no que respeita à atividade do Conselho Geral e de Supervisão.

Para mais detalhe sobre o funcionamento, competências e funções desta Comissão Especializada, consulte o seu Regulamento Interno, cuja última versão foi aprovada a 16 de dezembro de 2021, disponível aqui, no site oficial da EDP.

Reuniões e Participantes

2024 foi um ano de transição de mandato, com alterações ao nível da composição da Comissão. Até 10 de abril, data da Assembleia Geral, a CAN reuniu por 2 vezes e teve a seguinte composição e participação:

NOME		16-01	28-02	%
PRESIDENTE	JOÃO TALONE [1]	P	P	100%
	Esmeralda Dourado [1]	P	P	100%
	Felipe Fernández Fernández [2]	P	P	100%
	Laurie Fitch [1]	P	P	100%
	Sofia Salgado Pinto [1]	P	P	100%

1= Independente; 2= Não independente; P = Presente; A = Ausente; R = Representado
Média de participação: 100%

A 10 de abril a Comissão Especializada passou a ter uma nova composição e reuniu por 5 vezes durante o ano 2024:

NOME		08-05	29-07	25-09	07-11	19-12	%
PRESIDENTE	ANTÓNIO LOBO XAVIER [1]	P	P	P	P	P	100%
	Alicia Reyes Revuelta [1]	P	P	P	P	P	100%
	Lisa Frantzis [1]	P	P	P	P	P	100%
	Sandra Maria Santos [1]	P	P	P	P	P	100%
	Stephen Vaughan [1]	P	P	P	P	P	100%
	Victor Roza Fresno [2]	P	P	A	A	P	60%

1= Independente; 2= Não independente; P = Presente; A = Ausente; R = Representado
Média de participação: 93%

A média de participação total em 2024 foi de 95% com alguns membros a participarem por meios telemáticos.

Acesso a Informação e Reporte ao Conselho Geral e de Supervisão

Destaca-se que a Comissão obteve sempre, em tempo útil, toda a informação necessária para o desempenho das suas funções, enaltecendo-se a disponibilidade e espírito colaborativo de toda a estrutura da empresa. Cumpre ainda dar nota que o Presidente da CAN manteve sempre informados os membros do Conselho Geral e de Supervisão sobre a atividade da Comissão nas reuniões, sem prejuízo das restrições de acesso à informação relativamente aos membros que se encontrem numa situação de conflito de interesses, através de uma pequena apresentação em sede de plenário.

Atividades Desenvolvidas

De seguida destacam-se os temas mais significativos abordados nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América durante o ano de 2024:

- **Plano estratégico –** No âmbito das suas funções e responsabilidades, a CAN acompanhou o processo de execução do Plano de Negócios 2023-2026 e do orçamento de 2024, bem como a reflexão e preparação do novo Plano de Negócios, referente à atividade das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América.
- **Investimentos e desinvestimentos** – No âmbito das suas funções e responsabilidades, a CAN acompanhou e adotou deliberações referentes a projetos de investimento, desinvestimento e parcerias estratégicas de negócios de valor significativo, como o investimento num parque eólico de 100 MWac no Indiana, o investimento num sistema de armazenamento por bateria de 200 MW no Arizona, a venda de 49% da participação acionista de um portefólio solar de 300 MWac e um sistema de armazenamento por bateria de 90 MW nos EUA, entre outros. A Comissão também acompanhou a parceria estratégica da EDP Renováveis com a Engie no segmento eólico *offshore* nos EUA e o desenvolvimento da plataforma de geração distribuída da EDP Renewables North America.
- **Estratégia regulatória** – A CAN analisou a estratégia regulatória da EDP Renewables North America e acompanhou a evolução política, legislativa e regulatória, no âmbito

das energias renováveis, nomeadamente a implementação do *Inflation Reduction Act* (IRA), as políticas comerciais e tarifárias, como a lei *Uyghur Forced Labor Prevention Act ou* as tarifas *anti-circumvention* que incidem sobre a importação de painéis solares para os EUA, os projetos de lei de reforma do licenciamento apresentados no Congresso dos Estados Unidos, o eventual impacto na politica climática e no apoio às renováveis após as eleições de novembro de 2024 nos EUA e o processo de alteração da Lei do mercado de eletricidade no México.

- **Gestão de risco** – A CAN analisou o perfil de risco do negócio da EDP Renewables North America, as ações de melhoria em curso, a estratégia e a atividade de gestão de risco desta sociedade, bem como a sua integração com a gestão de risco global do Grupo. Foram acompanhados e analisados, nomeadamente, o risco de execução dos projetos, o risco de mercado de energia e o risco da contraparte da EDP Renewables North America, entre outros.
- ***Supply Chain*** – A CAN acompanhou a estratégia de gestão da cadeia de abastecimento dos projetos do Grupo EDP nos EUA, analisando os constrangimentos logísticos na cadeia de abastecimento das operações nos EUA e a estratégia de mitigação dos seus impactos na atividade da EDP Renewables North America.
- **Sustentabilidade –** A CAN analisou a estratégia de sustentabilidade nos EUA e o seu alinhamento com os objetivos ESG (Ambiente, Social e *Governance*) do plano de negócios 2023-2026. Na análise foram debatidos os principais desafios e o plano de ação delineados para cada área de intervenção, designadamente, as comunidades locais, o planeta, os parceiros e a cultura ESG da empresa.
- ***Stakeholders*** – A CAN acompanhou a estratégia de gestão de *stakeholders* na EDP Renewables North America, analisando projetos desenvolvidos em parceria com as comunidades, clientes, investidores e fornecedores, e as principais atividades e eventos realizados no âmbito da gestão de *stakeholders.*
- ***Report* financeiro** – No âmbito das suas funções e responsabilidades, a CAN acompanhou e analisou trimestralmente a informação financeira da atividade das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América.
- **Orçamento** – No âmbito das suas funções e responsabilidades, a CAN acompanhou e analisou o orçamento da atividade das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América para 2025.
- ***Compliance*** – A CAN acompanhou a implementação de medidas e procedimentos de *compliance* das obrigações assumidas pela EDP no âmbito do desenvolvimento do negócio das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América.
- **Procedimentos internos** – A Comissão aprovou o plano de atividades para o ano seguinte e o relatório de atividades do ano anterior.

De acordo com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 10º do Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América, compete a esta Comissão emitir parecer sobre as matérias relacionadas com a atividade desenvolvida pelas sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América. Neste âmbito, há a assinalar, durante o ano de 2024, a intervenção da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América em sete operações de emissão de parecer prévio em reunião, todas elas referentes a projetos de investimento e desinvestimento, tendo todos os pedidos merecido parecer favorável da Comissão. O mecanismo expedito de emissão de parecer prévio não foi utilizado pelo Conselho de Administração Executivo nesta Comissão Especializada.

Autoavaliação da Atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros

No âmbito das suas obrigações regulamentares, esta Comissão deve fazer anualmente uma autoavaliação da atividade por si desenvolvida. Neste sentido, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, os membros da Comissão fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, cujos resultados foram certificados por esta entidade. A autoavaliação assenta em dois objetivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Atividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar e (ii) permitir que a Comissão adote medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de atuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro. Os resultados deste processo de avaliação coletiva estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2025

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América:

António Lobo Xavier (Presidente)
Alicia Reyes Revuelta
Lisa Frantzis
Sandra Maria Santos
Stephen Vaughan
Victor Roza Fresno

Lista de Siglas e Acrónimos

Por facilidade de exposição e sem prejuízo da utilização pontual das designações e expressões que visam substituir, ao longo do presente relatório, são utilizadas as seguintes siglas e abreviaturas:

CAE – Conselho de Administração Executivo

CAN – Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

CGS – Conselho Geral e de Supervisão

CGSS – Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

CMF – Comissão para as Matérias Financeiras

CVEN – Comissão de Vencimentos (do CGS)

CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

EDP (ou Sociedade) – EDP – Energias de Portugal, S.A.

EDP Energias do Brasil – EDP Energias do Brasil, S.A.

EDPR (ou EDP Renováveis) – EDP Renováveis, S.A.

EDPR NA – EDP Renewables North America, S.A.

ESG – Environmental, Social and Governance

IRA – *Inflation Reduction Act*

ROC – Revisor Oficial de Contas

Sociedades Dominadas – Sociedades em relação de domínio ou de grupo com a EDP nos termos do artigo 21º do Código dos Valores Mobiliários

NOTA: A identificação de órgãos sociais, sem qualquer outra menção, deve ser entendida como referente aos órgãos sociais da EDP

edp